



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis  
Natal-RN, CEP 59012-300  
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Atestado de Capacidade Técnica - SEI

Processo nº 23526.000126/2022-74

Interessado: CENTRA MÓVEIS S/A

Atestamos para fins de capacitação técnica que a empresa CENTRA MÓVEIS SA, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.071.568/0001-24, estabelecida na Rodovia BR 116, 11.760, São Cristovão, Caxias do Sul/RS, nos forneceu os produtos a seguir discriminados, satisfatoriamente até a presente data, no que diz respeito à venda, prazo de entrega, bom desempenho operacional de seus produtos e assistência técnica, nada havendo, portanto que desabone a sua conduta e responsabilidade para com as obrigações contratuais assumidas, conforme **Nota Fiscal nº 1014, empenho 2020NE802006**. A empresa supracitada forneceu à esta Instituição prazo de garantia para os produtos de 05 (cinco) anos.

QUANTIDADE/ PRODUTOS

05/ARMÁRIO ALTO DE 02 PORTAS

01/ ARMÁRIO BAIXO COM PORTAS

04/ MESA RETA DE 1,60 METROS

29/ MESA RETA DE 1,20 METROS

Por ser verdade, firmamos o presente.

(Assinado eletronicamente)  
**José Ronaldo Oliveira Lima**  
Chefe da Unidade de Patrimônio  
Matrícula SIAPE 2204102  
HUOL-UFRN/EBSEH



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ronaldo Oliveira Lima, Chefe de Unidade**, em 31/01/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19299108** e o código CRC **6D503971**.

**Referência:** Processo nº 23526.002350/2022-09 SEI nº 19299108

## ATESTADO DE FORNECIMENTO E SERVIÇO

Atestamos para fins de fornecimento de produtos e prestação de serviços de montagem que a empresa CENTRA MOVEIS S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.071.568/0001-24, estabelecida na Rua Travessão Leopoldina, 3577, Fundos, na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, forneceu os produtos a seguir discriminados, e executou os serviços de montagem, tendo cumprido satisfatoriamente, no que diz respeito à venda, prazo de entrega, bom desempenho operacional de seus produtos e assistência técnica, nada havendo, portanto que desabone a sua conduta e responsabilidade para com as obrigações contratuais assumidas.

A empresa supra citada forneceu à esta Instituição prazo de garantia para os produtos de 5 anos. Os produtos fornecidos, abaixo relacionados, foram faturados na Nota Fiscal: 149

Quantidade(s)	Produtos
23	ARMÁRIO EXTRA ALTO COM 2 PORTAS E PRATELEIRAS
02	MESA DE REUNIÃO TAMBURATO 1600X1300
20	CADEIRAS PROFIT 1607 COM BRAÇO E APOIO DE CABEÇA
06	BANQUETA ALTA 1214 ESTRUTURA CROMADA
03	ESTAÇÃO GERENCIAL OPEN COM GAV. PEDESTAL E ARMARIO LATERAL
03	MESA DE REUNIÃO SISTEMA Z REDONDA 1200 DIAM
04	ARMÁRIO BAIXO 4 PORTAS E PRATELEIRAS
02	CADEIRA VEGAS 1005I
06	CADEIRA FIXA PROTI 1601B
12	CADEIRA PROFIT 1607 COM BRAÇO
04	SOFÁ PERFECTA DE 3 LUGARES
02	SOFA PERFECTA DE 1 LUGAR
03	MESA LATERAL TAMPO EM VIDRO E SUB MADEIRA
01	BALCÃO RECEPÇÃO 1600X900
01	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS
39	CADEIRA PROFIT 1604 COM BRAÇO
01	SOFÁ PERFECTA DE 2 LUGARES
01	MESA COM ARQUIVAMENTO PEDESTAL LINHA ONE
01	MESA DE REUNIÃO LINHA ONE 1600X1300
01	POLTRONA BOSS 1105 PRESIDENTE
02	POLTRONA BOSS FIXA 1101
16	POLTRONA BOSS 1104 DIRETOR
01	MESA DE REUNIÃO LINHA ONE 4800X1300
01	ARMARIO CREDENZA LINHA ONE
01	MESA DE REUNIÃO TAMBURATO 3200X1300



01	ARMARIO BAIXO 6 PORTAS E PRATELEIRAS
01	MESA JOB COM 3 POSTOS DE TRABALHO 4800X700
05	PLATAFORMA OPEN DUPLA 6 POSTOS FRENTE A FRENTE 4800X1430 MM
15	DIVISOR FRONTAL EM VIDRO FUME 1400X270 MM
22	DIVISOR LATERAL EM VIDRO FUME 600X270 MM
30	ARMARIO AUXILIAR COM 3 GAVETAS E 1 PORTA DE CORRER
08	ARMÁRIO BAIXO COM 2 PORTAS E PRATELEIRAS
01	PLATAFORMA JOB DUPLA 4 POSTOS DE TRABALHO 2800X1400
02	DIVISOR FRONTAL EM VIDRO FUME 1200X270 MM
04	GAVETEIRO VOLANTE COM 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO
01	ARMARIO ALTO 2 PORTAS E PRATELEIRAS
160	KIT CONECTOR RJ45 PRETO
117	TOMADA ELETRICA 3 PINOS PRETA

E por verdade firmamos o presente

Água Clara - MS 01 / 03 / 18





**INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL**

Rua Maria Eugênia 138 – Humaitá -Rio de Janeiro – Cep:22261-080  
CNPJ:339814080001-40/ 339814080002-21

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA FORNECIMENTO E SERVIÇO**

Atestamos para fins de fornecimento de produtos e prestação de serviços de montagem que a empresa CENTRA MÓVEIS S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.071.568/0001-24 e IE sob o n.º 029/0613965, estabelecida na Travessão Leopoldina, N.º 3577, na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, forneceu os produtos a seguir discriminados, e executou os serviços de montagem no Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires, no Estado da Paraíba, no Município Santa Rita, tendo cumprido satisfatoriamente, no que diz respeito à venda, prazo de entrega, bom desempenho operacional de seus produtos e assistência técnica, nada havendo, portanto que desabone a sua conduta e responsabilidade para com as obrigações contratuais assumidas.

A empresa supracitada forneceu à esta Instituição prazo de garantia para os produtos **05 (cinco) anos**. Os produtos fornecidos, abaixo relacionados, foram faturados nas seguintes notas fiscais: 209/211/213

Quantidade(s)	Produtos
242	CADEIRA GIRATORIA 1631B – LINHA PRÓ-FIT
22	LONGARINA 02 LUGARES 1638B – LINHA PRÓ-FIT
121	LOGARINA 03 LUGARES 1639B – LINHA PRÓ-FIT
09	MESA RETA ZR1606 – LINHA SISTEMA Z
02	MESA DE REUNIÃO REDONDA ZMC910 – SITEMA Z
05	GAVETEIRO GMTZ08 – LINHA ARQUIVAMENTO
04	MESA RETA ZR0806 – LINHA SISTEMA Z
55	CADEIRA GIRATORIA 1624B – LINHA PRÓ-FIT
34	CADEIRA GIRATORIA 1621B – LINHA PRÓ-FIT
23	MESA RETA ZR1206 – LINHA SISTEMA Z
82	CADEIRA FIXA 1211 – LINHA LINK
05	SOFÁ 02 LUGARES PA012 – LINHA PERFECTA
14	MESA DE REUNIÃO OMRP1608 – LINHA OPEN
98	CADEIRA PARA AUDITÓRIO 410BPD – LINHA ENERGY
15	ARAMARIO ESCANINHO AR14 – LINHA SISTEMA Z
177	CADEIRA FIXA 1634B – LINHA PRÓ-FIT

7

69	MESA RETA ZR1406 – LINHA SISTEMA Z
18	GAVETEIRO VOLANTE GM05V – LINHA ARQUIVAMENTO
21	MESA EM L ZL1616 – LINHA SISTEMA Z
15	ARAMARIO EXTRA-ALTO AR10RP – LINHA ARQUIVAMENTO
08	ARAMARIO ALTO AR06RP – LINHA ARQUIVAMENTO
05	ARAMARIO MÉDIO ARTZ04RP – LINHA ARQUIVAMENTO
01	MESA RETA ZR1006 – LINHA SISTEMA Z
03	MESA DE REUNIÃO OVAL – ZMR2412 – LINHA SISTEMA Z
03	SOFÁ 01 LUGAR PA011 – LINHA PERFECTA
01	MESA DE REUNIÃO OVAL OMRP1810 – LINHA OPEN
46	ARAMARIO BAIXO AR03RP – LINHA ARQUIVAMENTO
02	MESA EM L ZL1414 – LINHA SISTEMA Z
70	GAVETEIRO SUSPENSO GM02 LIHA ARQUIVAMENTO
05	SOFÁ 03 LUGARES PA013 – LINHA PERFECTA
05	MESA DE CETRO ZMCV-01 – LINHA RECEPÇÃO
07	MESA DE CANTO ZMCV-02 – LINHA RECEPÇÃO
06	CADEIRA FIXA 1214 – LINHA LINK
06	LONGARINA 03 LUGARES COM PRANCHETAS 412BPD – LINHA ENERGY
01	MESA DE REUNIÃO OVAL ZMR3012 – LINHA SISTEMA Z

E por verdade firmamos o presente

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2018

  
 Luiz Felipe Silva de Abreu  
 Presidente



## ATESTADO DE FORNECIMENTO E SERVIÇO

Atestamos para fins de fornecimento de produtos e prestação de serviços de montagem que a empresa CENTRA MÓVEIS S/A., inscrita no CNPJ sob o n.º 25.071.568/0001-24 e IE sob o n.º 029/0613965, estabelecida na Travessão Leopoldina nº 3577, Fundos, Bairro São Cristóvão, na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, forneceu os produtos a seguir discriminados, e executou os serviços de montagem, tendo cumprido satisfatoriamente, no que diz respeito à venda, prazo de entrega, bom desempenho operacional de seus produtos e assistência técnica, nada havendo, portanto que desabone a sua conduta e responsabilidade para com as obrigações contratuais assumidas.

A empresa supracitada forneceu à esta Instituição prazo de garantia para os produtos de até 5 anos. Os produtos fornecidos, abaixo relacionados, foram faturados através da nota fiscal n.º 239.

Quantidade	Produtos
17	Postos de Trabalho
02	Cadeira diálogo balancim
63	Cadeira giratória digitador
08	Mesas volantes rebatíveis
07	Mesas para reunião
08	Armários baixo
12	Armários médios
01	Balcão de atendimento

E por verdade firmamos o presente

Lajeado, 17 de agosto do 2018

  
TABELIONATO KLEIN

### TABELIONATO DE NOTAS DE LAJEADO

Rua Alberto Torres, 555 - CEP: 95.900-188 - Lajeado - RS - Fone: (51) 3714-1744  
Wilson Klein - Tabelião

Reconheço como AUTENTICA a firma de **Fábio André Frey**, indicada com a seta. Dou fé.

Lajeado, 24 de agosto de 2018  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Canisio Lange - Escrevente

Emol.: R\$ 4,60 0357.01.1800002.92370



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis  
Natal-RN, CEP 59012-300  
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Atestado de Capacidade Técnica - SEI

Processo nº 23526.000126/2022-74

Interessado: CENTRA MÓVEIS S/A

Atestamos para fins de capacitação técnica que a empresa CENTRA MÓVEIS SA, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.071.568/0001-24, estabelecida na Rodovia BR 116, 11.760, São Cristovão, Caxias do Sul/RS, nos forneceu os produtos a seguir discriminados, satisfatoriamente até a presente data, no que diz respeito à venda, prazo de entrega, bom desempenho operacional de seus produtos e assistência técnica, nada havendo, portanto que desabone a sua conduta e responsabilidade para com as obrigações contratuais assumidas, conforme **Nota Fiscal nº 0967, Empenho 2020NE800871**. A empresa supracitada forneceu à esta Instituição prazo de garantia para os produtos de 05 (cinco) anos.

QUANTIDADE/PRODUTOS

31/ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS MEDINDO 0,80X0,50X1,60M

20/ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS MEDINDO 0,80X0,50X0,73M

01/ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL MADEIRA MDF, QUANTIDADE GAVETAS 2 UN, APLICAÇÃO PASTAS

SUSPENSAS

06/GAVETEIRO FIXO

04/MESA REDONDA PARA REUNIÃO, MEDINDO 0,90MX0,73M

01/MESA REDONDA PARA REUNIÃO, MEDINDO 1,20MX0,73M

104/CONJUNTO MESAS ESCRITÓRIO

02/SOFA

Por ser verdade, firmamos o presente.

(Assinado eletronicamente)  
**José Ronaldo Oliveira Lima**  
Chefe da Unidade de Patrimônio  
Matrícula SIAPE 2204102  
HUOL-UFRN/EBSEH



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ronaldo Oliveira Lima, Chefe de Unidade**, em 31/01/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19298494** e o código CRC **9303C909**.



---

**Referência:** Processo nº 23526.002350/2022-09 SEI nº 19298494



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.071.568/0001-24 DUNS®: 94\*\*\*\*\*66  
Razão Social: CENTRA MOVEIS S/A  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 16/06/2025  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Demais**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	31/07/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	07/01/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/07/2024
Receita Municipal	Validade:	10/09/2024

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2025
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/07/2024 08:16

CPF: 208.XXX.XXX-68 Nome: DANIEL LEONIDAS MAZZOCCHI

Ass: \_\_\_\_\_



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300059618

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CENTRA MOVEIS S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2468564672

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

CAXIAS DO SUL  
Local

19 Junho 2024  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Vogal Vogal Vogal  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 10438691 em 01/07/2024 da Empresa CENTRA MOVEIS S/A, CNPJ 25071568000124 e protocolo 242108628 - 28/06/2024. Autenticação: 62B8A265123EEFEAE7520E2D7B26EFE2841789D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/210.862-8 e o código de segurança 7QoD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





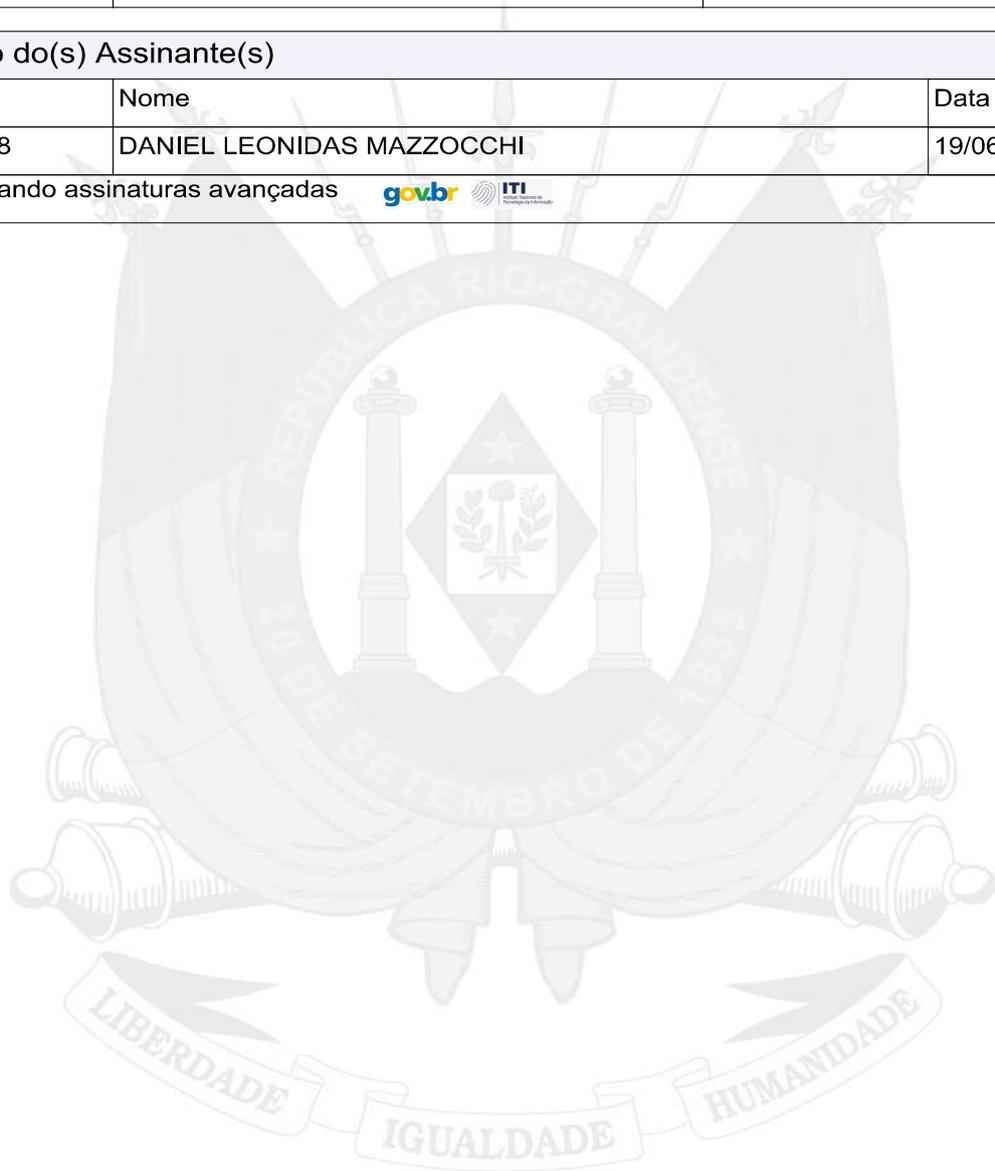
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/210.862-8	RSN2468564672	19/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
208.045.470-68	DANIEL LEONIDAS MAZZOCCHI	19/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10438691 em 01/07/2024 da Empresa CENTRA MOVEIS S/A, CNPJ 25071568000124 e protocolo 242108628 - 28/06/2024. Autenticação: 62B8A265123EEFEAE7520E2D7B26EFE2841789D, José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/210.862-8 e o código de segurança 7QoD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



**CENTRA MÓVEIS S/A.**  
**CNPJ nº 25.071.568/0001-24**  
**NIRE 43.3000.59618**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM  
06 DE JUNHO DE 2024.**

**1.DATA, HORA E LOCAL:** Em 06 de junho de 2024, às 9:30 horas, nas dependências da sede social, na Rodovia BR 116, nº 11.760, Km 142, Primeiro Andar, Bairro Jardim Eldorado, CEP 95059-520, nesta cidade de Caxias do Sul/RS.

**2.COMPOSIÇÃO DA MESA:** Para presidir a reunião do Conselho de Administração, após abertos os trabalhos, foram eleitos para presidir e secretariar a Assembleia o Sr. RUDIMAR TADEU BORELLI e DANIEL LEÔNIDAS MAZZOCCHI, respectivamente.

**3.CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presente os membros do Conselho de Administração da **CENTRA MÓVEIS S/A.** a saber: Srs. Rudimar Tadeu Borelli; Daniel Leônidas Mazzocchi; Guilherme Moysés Borrelli e Alexandre Milani de Oliveira Campos e Francisco Antonio Santos.

**4.ORDEM DO DIA:**

Eleger a nova Diretoria da Sociedade.

**5.DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

Elegem a nova Diretoria Executiva, que representarão a sociedade, para um mandato de 2 (dois) anos, composta pelos seguintes diretores eleitos:

- a) Diretor Presidente: **LUIS ANTONIO VALENTE**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Alameda Saragoza, 304, Bairro Alphaville Conde II, CEP: 06473-079, na cidade de Barueri, SP, inscrito no CPF sob o nº 112.953.598-39, portador da Cédula de identidade nº 13.796.444-4, SSP/SP;
- b) Diretor: **DANIEL LEÔNIDAS MAZZOCHI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Agostinho Corso, nº 499, Loteamento Fechado Monterey, Bairro São Ciro, CEP: 95057-190, na cidade de Caxias do Sul, RS, portador da Cédula de Identidade RG nº 3021852921, SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 208.045.470-68;

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a deliberação, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Presidente: Rudimar Tadeu Borelli, Secretário: Daniel Leônidas Mazzocchi. Demais conselheiros: Guilherme Moysés Borrelli, Alexandre Milani de Oliveira Campos e Francisco Antonio Santos.



Caxias do Sul, 06 de junho de 2024.

\_\_\_\_\_  
Rudimar Tadeu Borelli  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Daniel Leônidas Mazzocchi  
Secretário

\_\_\_\_\_  
Guilherme Moysés Borrelli

\_\_\_\_\_  
Alexandre Milani de Oliveira Campos.

\_\_\_\_\_  
Francisco Antonio Santos





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/210.862-8	RSN2468564672	19/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
245.985.808-60	ALEXANDRE MILANI DE OLIVEIRA CAMPOS	27/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
208.045.470-68	DANIEL LEONIDAS MAZZOCCHI	19/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
431.747.520-00	FRANCISCO ANTONIO SANTOS	24/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
345.199.668-50	GUILHERME MOYSES BORRELLI	27/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
198.651.120-00	RUDIMAR TADEU BORELLI	20/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10438691 em 01/07/2024 da Empresa CENTRA MOVEIS S/A, CNPJ 25071568000124 e protocolo 242108628 - 28/06/2024. Autenticação: 62B8A265123EEFEAE7520E2D7B26EFE2841789D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/210.862-8 e o código de segurança 7QoD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CENTRA MOVEIS S/A, de CNPJ 25.071.568/0001-24 e protocolado sob o número 24/210.862-8 em 28/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10438691, em 01/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
208.045.470-68	DANIEL LEONIDAS MAZZOCCHI	19/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
208.045.470-68	DANIEL LEONIDAS MAZZOCCHI	19/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
431.747.520-00	FRANCISCO ANTONIO SANTOS	24/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
345.199.668-50	GUILHERME MOYSES BORRELLI	27/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
245.985.808-60	ALEXANDRE MILANI DE OLIVEIRA CAMPOS	27/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
198.651.120-00	RUDIMAR TADEU BORELLI	20/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/06/2024



Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 01/07/2024, às 15:09.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/210.862-8.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, segunda-feira, 01 de julho de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10438691 em 01/07/2024 da Empresa CENTRA MOVEIS S/A, CNPJ 25071568000124 e protocolo 242108628 - 28/06/2024. Autenticação: 62B8A265123EEFEAE7520E2D7B26EFE2841789D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/210.862-8 e o código de segurança 7QoD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300059618

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CENTRA MOVEIS S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2420004720

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		1219	1	ELEICAO/DESTITUICAO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

CAXIAS DO SUL

Local

19 Junho 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 10438736 em 01/07/2024 da Empresa CENTRA MOVEIS S/A, CNPJ 25071568000124 e protocolo 242109403 - 28/06/2024. Autenticação: A0B67D53728D81DF3F6A4729E25ACE8C7E39932. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/210.940-3 e o código de segurança luCZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





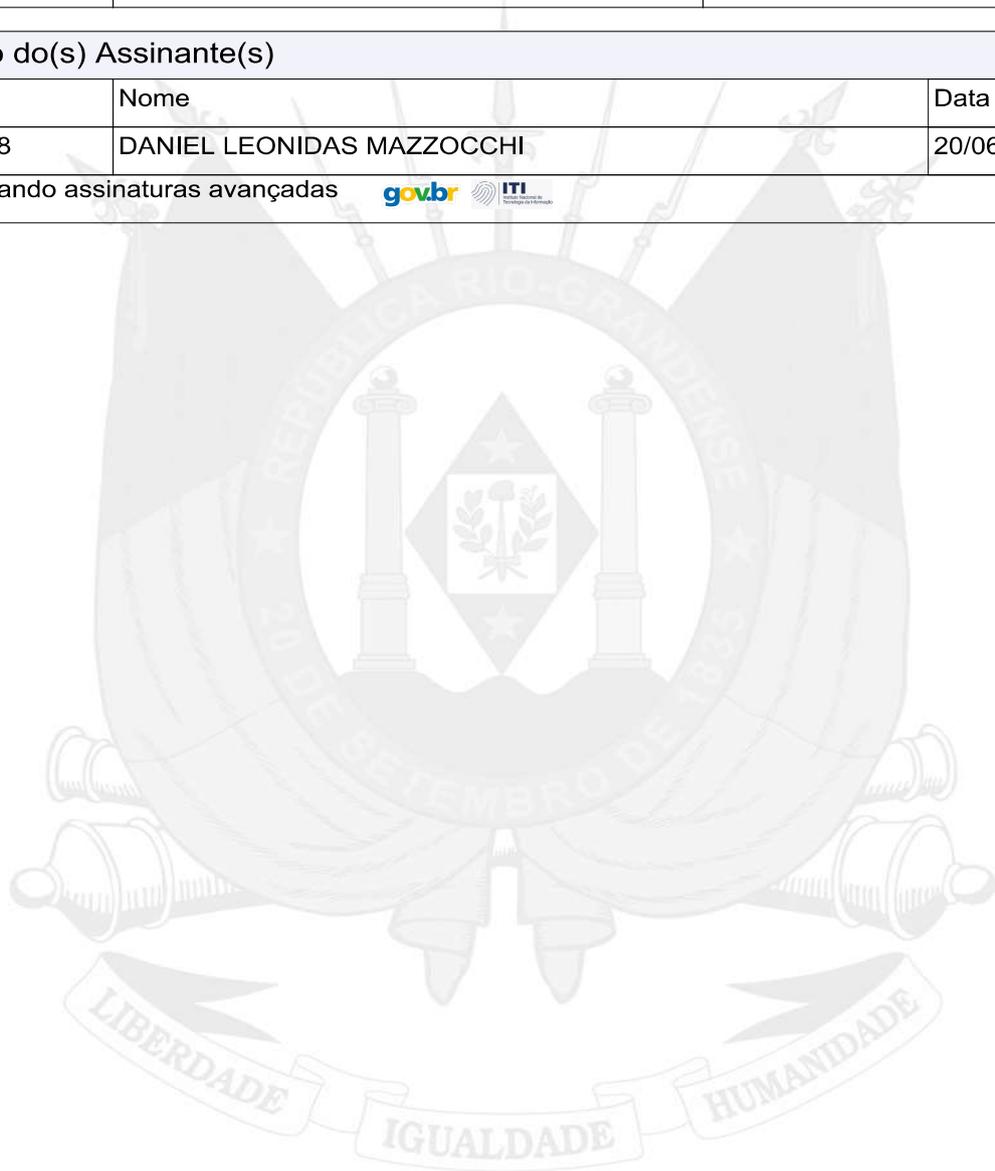
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/210.940-3	RSN2420004720	19/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
208.045.470-68	DANIEL LEONIDAS MAZZOCCHI	20/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10438736 em 01/07/2024 da Empresa CENTRA MOVEIS S/A, CNPJ 25071568000124 e protocolo 242109403 - 28/06/2024. Autenticação: A0B67D53728D81DF3F6A4729E25ACE8C7E39932. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/210.940-3 e o código de segurança luCZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



**CENTRA MÓVEIS S/A**  
**CNPJ nº 25.071.568/0001-24**  
**NIRE 43.3000.59618**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2024.**

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 06 de junho de 2024, às 9:00 horas, nas dependências da sede social da companhia **CENTRA MÓVEIS S.A.**, localizada na Rodovia BR 116, nº 11.760, Km 142, Primeiro Andar, Bairro Jardim Eldorado, CEP 95059-520, nesta cidade de Caxias do Sul/RS.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, de acordo com o artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.").

**LIVRO DE PRESENÇA:** Instalou-se a presente Assembleia Geral Ordinária Extraordinária em primeira convocação, reunindo-se a totalidade dos acionistas, representantes de 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rudimar Tadeu Borelli, que convidou a mim, Daniel Leônidas Mazzocchi, para secretariar os trabalhos. Constituída a mesa, o Presidente declarou instalada a presente Assembleia Geral Ordinária.

**ORDEM DO DIA:**

**Em regime ordinário:**

- 1) Tomar as contas da administração, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- 2) Deliberar sobre o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023;
- 3) Eleger os membros do Conselho de Administração e fixar a remuneração anual global da administração.

**DELIBERAÇÕES:**

Instalada a Assembleia, após a discussão da matéria da ordem do dia, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas:

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

- 1) Aprovar as contas dos administradores, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, a Demonstração de Fluxo de Caixa e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, assim como o parecer dos auditores independentes e demais documentos financeiros da Companhia, todos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, cujas Demonstrações Financeiras foram



publicadas no dia 25 de março de 2024, no Diário Oficial do Estado de acordo com a IN 81/20 DREI.

- 2) Após a aprovação das contas dos administradores, aprovam a composição do patrimônio líquido da companhia, que após a distribuição dos dividendos, ficou assim composto:

Capital Social:	R\$ 6.999.832,21
Reserva de Lucros:	R\$ 6.627.418,26
Total do Patrimônio Líquido:	R\$ 13.627.250,47

- 3) Foram indicados e eleitos, por unanimidade de votos dos acionistas, como membros do Conselho de Administração os Senhores:

- (a) **Rudimar Tadeu Borelli**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Santos Dummont, nº 1090, apto 801, Bairro Exposição, CEP: 95084-390, na cidade de Caxias do Sul, RS, portador da Cédula de Identidade RG nº 3015076007, SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 198.651.120-00;
- (b) **Daniel Leônidas Mazzocchi**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Agostinho Corso, nº 499, Loteamento Fechado Monterey, Bairro São Ciro, CEP: 95057-190, na cidade de Caxias do Sul, RS, portador da Cédula de Identidade RG nº 3021852921, SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 208.045.470-68;
- (c) **Guilherme Moysés Borrelli**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3.144 - conjunto 41, Bairro Itaim Bibi, CEP: 01451-000, na cidade de São Paulo, SP, portador da cédula de identidade RG nº 34.185.723-3, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 345.199.668-50;
- (d) **Alexandre Milani de Oliveira Campos**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3.144 - conjunto 41, Bairro Itaim Bibi, CEP: 01451-000, na cidade de São Paulo, SP, portador da cédula de identidade RG nº 24.620.735-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 245.985.808/60, e
- (e) **Francisco Antonio Santos**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Conde D' Eu, 600, Bairro Bela Vista, CEP: 95076-090, na cidade de Caxias do Sul, RS, inscrito no CPF sob o nº 431.747.520-00 e portador da cédula de identidade nº 1023624685, SSP/RS.
- 4) Os membros eleitos para compor o Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia, serão investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura dos correspondentes termos de posse, a serem lavrados em livro próprio, e estão dispensados de prestar caução para o exercício de suas funções.



O prazo de gestão dos conselheiros é de 01(um) ano, encerrando-se na próxima Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 2025, devendo eles, no entanto, permanecer em seus respectivos cargos até a posse de seus respectivos sucessores;

- 5) A remuneração global anual da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia foi fixada em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

#### **Em regime Extraordinário:**

Alteração e Consolidação do Estatuto Social, com a nova formação da Diretoria e representação da Sociedade;

#### **DELIBERAÇÕES:**

Os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas:

Alterar a seção II do Estatuto Social, com a nova redação dos artigos 12 a 14, que passam a ter a seguinte definição:

#### **SEÇÃO II - DIRETORIA**

**Artigo 12** - A diretoria da Companhia será composta por até 5 (cinco) membros sem designação específica, acionistas ou não, todos residentes no país, todos eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração. Na medida em que sejam eleitos nos termos da eleição anterior, os Diretores da Companhia deverão ter a seguinte denominação, de acordo com a função exercida por cada Diretor: Diretor Presidente (CEO) e diretores sem designação específica.

**Parágrafo Primeiro** - Os diretores tomarão posse de suas funções por assinatura do termo de investidura lavrado no livro de registro das Atas de Reuniões de Diretoria.

**Parágrafo Segundo** - Os diretores estão dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.

**Artigo 13** - O mandato dos diretores será de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Todos os diretores deverão permanecer no exercício de seus cargos até a investidura de seus sucessores.

**Parágrafo Único** – A substituição dos diretores será feita da seguinte forma:

(i) nos casos de substituição de qualquer diretor por vacância, por qualquer motivo, o substituto será eleito pelo Conselho de Administração e exercerá as funções do diretor vacante, completando o prazo de gestão do substituído;

(ii) nos casos de substituição temporária, determinada por ausência, férias, licença ou impedimentos ocasionais, as funções do diretor ausente, serão exercidas por substituto indicado entre os diretores eleitos.



**Artigo 14** - Observando disposto no Parágrafo Terceiro deste artigo abaixo, a Companhia será representada mediante a assinatura:

- (i) De 1 (um) Diretor, ou
- (ii) De 2 (dois) Procuradores devidamente constituídos por procuração pública que especifique e delimite os poderes de representação pertinentes.

**Parágrafo Primeiro** - Na hipótese (ii) acima, as procurações deverão ser outorgadas por 1 (um) diretor e terão prazo de validade limitado a um ano, exceto aquelas outorgadas para a representação em processos judiciais ou administrativos, que poderão ser particulares e ter prazo indeterminado;

**Parágrafo Segundo** – Na outorga de procuração para fins de representação em todos os atos pertinentes as licitações públicas, os poderes serão outorgados por procuração pública com prazo de validade limitado a um ano, podendo os procuradores agirem individualmente e, inclusive, substabelecer poderes por instrumento particular, mas com atribuição a processo licitatório específico.

**Parágrafo Terceiro** – Para a prática dos atos a seguir descritos, serão necessárias as assinaturas de dois diretores em conjunto; ou por procuração pública outorgada por 2 (dois) diretores para um único procurador com poderes específicos para cada ato:

- (i) Compra e alienação de bens imóveis;
- (ii) Outorga de escrituras de hipotecas e assinatura de contratos que envolvam oneração de bens patrimoniais da sociedade, inclusive alienação fiduciária;
- (iii) Contratos de financiamentos com garantias reais;
- (iv) Prestar avais e fianças perante instituições Financeiras ou outras entidades, em operações de financiamentos exclusivamente para os negócios da própria sociedade; e
- (v) Participar de outras sociedades como quotista ou acionista e ou alienação dessas participações.”

**ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, que, lida, conferida, e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: Rudimar Tadeu Borelli - Presidente; Daniel Leônidas Mazzocchi; Secretário. Demais acionistas presentes: (i) Francisco Antonio Santos, (ii) Neiva Borelli; (iii) NEO Capital Mezanino FIP; e (iv) NEO Capital III Fundo de Investimento em Participações FIP e (v) Carolina Paravisi Mazzocchi.

Caxias do Sul, 06 de junho de 2024.

\_\_\_\_\_  
Rudimar Tadeu Borelli  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Daniel Leônidas Mazzocchi  
Secretário

\_\_\_\_\_  
Francisco Antônio Santos

\_\_\_\_\_  
Neiva Borelli

\_\_\_\_\_  
Carolina Paravisi Mazzocchi

\_\_\_\_\_  
NEO Capital Mezanino FIP

Alexandre Milani de Oliveira Campos    Guilherme Moisés Borrelli  
RG: 24.620.735-8                            RG: 34.185.723-3

\_\_\_\_\_  
NEO Capital III Fundo de Investimento em Participações FIP

Alexandre Milani de Oliveira Campos    Guilherme Moisés Borrelli  
RG: 24.620.735-8                            RG: 34.185.723-3

Visto do Advogado:

\_\_\_\_\_  
Paulo Cesar Guillet Stenstrasser  
Advogado OAB/RS 43.619





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/210.940-3	RSN2420004720	19/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
245.985.808-60	ALEXANDRE MILANI DE OLIVEIRA CAMPOS	27/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

031.120.170-99	CAROLINA PARAVISI MAZZOCCHI	20/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

208.045.470-68	DANIEL LEONIDAS MAZZOCCHI	20/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

431.747.520-00	FRANCISCO ANTONIO SANTOS	24/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

345.199.668-50	GUILHERME MOYSES BORRELLI	27/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

522.303.410-49	NEIVA BORELLI	20/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

328.068.410-20	PAULO CESAR GUILLET STENSTRASSER	20/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

198.651.120-00	RUDIMAR TADEU BORELLI	20/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CENTRA MOVEIS S/A, de CNPJ 25.071.568/0001-24 e protocolado sob o número 24/210.940-3 em 28/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10438736, em 01/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
208.045.470-68	DANIEL LEONIDAS MAZZOCCHI	20/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
198.651.120-00	RUDIMAR TADEU BORELLI	20/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
208.045.470-68	DANIEL LEONIDAS MAZZOCCHI	20/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
431.747.520-00	FRANCISCO ANTONIO SANTOS	24/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
345.199.668-50	GUILHERME MOYSES BORRELLI	27/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
245.985.808-60	ALEXANDRE MILANI DE OLIVEIRA CAMPOS	27/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
522.303.410-49	NEIVA BORELLI	20/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
031.120.170-99	CAROLINA PARAVISI MAZZOCCHI	20/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
328.068.410-20	PAULO CESAR GUILLET STENSTRASSER	20/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/210.940-3.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/06/2024



Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 01/07/2024, às 15:25.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/210.940-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10438736 em 01/07/2024 da Empresa CENTRA MOVEIS S/A, CNPJ 25071568000124 e protocolo 242109403 - 28/06/2024. Autenticação: A0B67D53728D81DF3F6A4729E25ACE8C7E39932. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/210.940-3 e o código de segurança luCZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 01 de julho de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10438736 em 01/07/2024 da Empresa CENTRA MOVEIS S/A, CNPJ 25071568000124 e protocolo 242109403 - 28/06/2024. Autenticação: A0B67D53728D81DF3F6A4729E25ACE8C7E39932. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/210.940-3 e o código de segurança luCZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300059618

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CENTRA MOVEIS S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2300462573

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	019			ESTATUTO SOCIAL

CAXIAS DO SUL

Local

11 Janeiro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10184672 em 17/01/2024 da Empresa CENTRA MOVEIS S/A, CNPJ 25071568000124 e protocolo 234852861 - 22/12/2023. Autenticação: 185E627A5F8445EF6E80324D8CB98CDE10A58B64. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/485.286-1 e o código de segurança Rgey Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





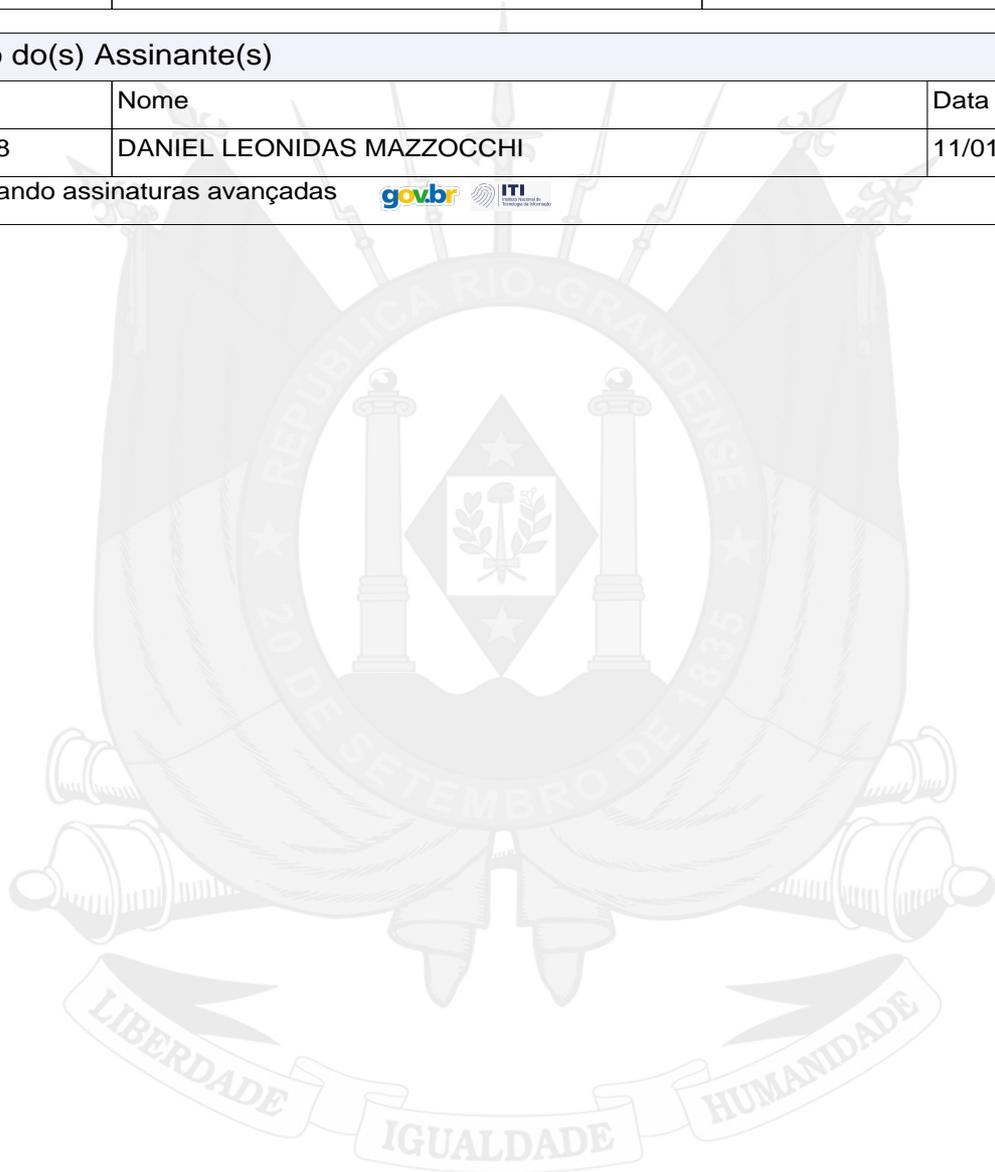
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/485.286-1	RSE2300462573	20/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
208.045.470-68	DANIEL LEONIDAS MAZZOCCHI	11/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10184672 em 17/01/2024 da Empresa CENTRA MOVEIS S/A, CNPJ 25071568000124 e protocolo 234852861 - 22/12/2023. Autenticação: 185E627A5F8445EF6E80324D8CB98CDE10A58B64. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/485.286-1 e o código de segurança Rgey Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO GERAL

## ANEXO 01

**CENTRA MÓVEIS S/A.**  
**CNPJ nº 25.071.568/0001-24**  
**NIRE 43.3000.59618**

### ESTATUTO SOCIAL

#### CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DOS OBJETIVOS E DA DURAÇÃO

##### CAPÍTULO I

###### DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO:

**Artigo 1º** - A **CENTRA MÓVEIS S/A** (“Companhia”) é uma sociedade por ações que se rege por este estatuto social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”).

**Artigo 2º** - A Companhia tem sede e foro na cidade de Caxias do Sul, RS, estabelecida Rodovia BR 116, nº 11.760, Km 142, Primeiro Andar, Bairro Jardim Eldorado, CEP 95059-520, podendo abrir filiais, agências ou escritórios, por deliberação da diretoria, em qualquer localidade do território nacional.

**Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto social:

- (i) O comércio, importação e exportação de móveis para escritório, considerando cadeiras giratórias e fixas, mesas, arquivos, divisórias, móveis de madeira e de aço, e demais móveis inerentes ao ramo;
- (ii) Prestação de serviços em conserto, reparação e manutenção de móveis;
- (iii) Locação de bens e equipamentos;
- (iv) Participação em outras sociedades; e
- (v) Cessão do direito de marca ou patente associado ao direito de distribuição exclusiva ou semi exclusiva de produtos ou serviços e ao direito de uso de tecnologia de implantação o e administração de negócio ou sistema operacional por ela desenvolvidos ou detidos.
- (vi) Serviços de montagem de móveis de qualquer material.



**Artigo 4º** - A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

## **CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

**Artigo 5º** - O capital social da companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 6.999.832,21(seis milhões novecentos e noventa e nove mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos), dividido em 232.013 (duzentas e trinta e duas mil e treze), ações, sendo: 115.982 (cento e quinze mil novecentas e oitenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, da classe A (“Ações Ordinárias Classe A”), e 116.031 (cento e dezesseis mil e trinta e uma) de ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal.

**Parágrafo Primeiro** - As Ações Ordinárias Classe A de emissão da Companhia são ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, inclusive aquelas decorrentes de aumentos de capital, desdobramentos, bonificações e do exercício e/ou conversão de Títulos Conversíveis (conforme definido abaixo). As Ações Ordinárias Classe A (i) conferirão aos seus titulares o direito aos mesmos dividendos que forem declarados e pagos aos titulares de quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia; (ii) conferirão aos seus titulares o direito de 1 (um) voto nas Assembleias Gerais da Companhia; e (iii) não serão obrigatoriamente resgatáveis.

**Parágrafo Segundo** - As ações serão indivisíveis perante a Companhia que não lhes concederá mais que um proprietário para cada unidade.

**Artigo 6º** - É expressamente vedada a emissão de partes beneficiárias.

**Artigo 7º** - As ações da Companhia são nominativas e a sua propriedade presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro de “Registro de Ações Nominativas” e a Companhia somente emitirá certificados de ações a requerimento do acionista, devendo ser cobrado deste os respectivos custos.

## **CAPÍTULO III ACORDO DE ACIONISTAS**

**Artigo 8º** - Os acordos de acionistas devidamente arquivados na sede da Companhia, que estabeleçam cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da Companhia, disciplinem o direito de preferência ou regulem o exercício do direito de voto dos acionistas serão respeitados pela Companhia e sua



administração, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos e ao presidente da assembleia geral e do conselho de administração absterem-se de computar os votos lançados contra os mesmos acordos.

**Parágrafo Único** - Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos de acionistas da Companhia serão válidos e oponíveis a terceiros, tão logo tenham os mesmos sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia e arquivados na sede, nos termos do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o presidente da assembleia geral de acionistas e do conselho de administração, conforme o caso, deverão declarar a invalidade do voto proferido em contrariedade com as disposições de tais acordos.

## **CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO**

**Artigo 9º** - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma diretoria, cujas atribuições são definidas neste estatuto social e na legislação aplicável.

### **SEÇÃO I CONSELHO ADMINISTRATIVO**

**Artigo 10** - O conselho de administração será composto por, no mínimo 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) membros, eleitos e destituíveis pela assembleia geral, residentes no país, acionistas ou não.

**Parágrafo Primeiro** - Os conselheiros serão eleitos para um mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição. Vencido o mandato, os conselheiros continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos respectivos substitutos.

**Parágrafo Segundo** - A investidura nos conselheiros no cargo far-se-á mediante termo lavrado no livro próprio.

**Parágrafo Terceiro** - O conselho de administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por bimestre do ano calendário e, extraordinariamente, sempre que



necessário, mediante convocação de qualquer conselheiro, com antecedência mínima de 7 (sete) dias no caso da primeira convocação e 5 (cinco) dias no caso da segunda convocação, e com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados, sendo a convocação acompanhada de todos os materiais relacionados às matérias objeto da ordem do dia, lavrando-se ata de suas deliberações no livro próprio. As reuniões do Conselho de Administração da Companhia deverão, obrigatoriamente, ser realizadas em sua sede social, exceto se de outra forma determinado pela totalidade dos membros do Conselho de Administração.

**Parágrafo Quarto** - O Presidente do Conselho de Administração será escolhido anualmente pelo próprio Conselho, por maioria de votos, sempre na primeira reunião realizada após a posse de seus membros eleitos nas Assembleias Gerais Ordinárias da Companhia. Em caso de destituição, renúncia ou impedimento permanente do Presidente do Conselho de Administração, o Conselho deverá eleger, na reunião do Conselho subsequente à destituição, renúncia ou impedimento permanente do Presidente do Conselho, o seu substituto para ocupar o cargo de Presidente do Conselho até a posse dos membros do Conselho eleitos na Assembleia Geral Ordinária da Companhia subsequente. O Presidente do Conselho de Administração não terá voto de desempate.

**Parágrafo Quinto** - Em caso de impedimento temporário ou ausência, o Conselheiro temporariamente impedido ou ausente poderá (a) nomear qualquer outro Conselheiro como seu procurador para votar em reuniões do Conselho de Administração, desde que a respectiva procuração seja entregue ao Presidente do Conselho de Administração ou ao seu substituto antes da instalação de tal reunião; ou (b) enviar seu voto por escrito ao Presidente do Conselho de Administração ou ao seu substituto antes da instalação da reunião do Conselho, via fax, correio eletrônico (*e-mail*), carta registrada ou carta entregue em mãos; ou (c) participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de vídeo conferência ou conferência telefônica.

**Artigo 11** - Compete ao conselho de administração, observadas as matérias sujeitas à aprovação da assembleia geral e da diretoria, (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (ii) eleger e destituir a qualquer tempo os diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições; (iii) fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; (iv)



convocar assembleia geral; (v) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria; e (vi) deliberar sobre matérias que não estejam compreendidas na competência da assembleia geral ou da diretoria.

**Parágrafo Único** - Compete à Assembleia Geral a instalação do Conselho de Administração, a qualquer tempo.

## **SEÇÃO II DIRETORIA**

**Artigo 12** - A diretoria da Companhia será composta por até 5 (cinco) membros sem designação específica, acionistas ou não, todos residentes no país, todos eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração. Na medida em que sejam eleitos nos termos da sentença anterior, os Diretores da Companhia deverão ter a seguinte denominação, de acordo com a função exercida por cada Diretor: Diretor Presidente (CEO), Diretor Financeiro (CFO), Diretor de Operações (COO), Diretor Comercial (CMO) e diretor sem designação específica.

**Parágrafo Primeiro** - Os diretores tomarão posse de suas funções por assinatura do termo de investidura lavrado no livro de registro das Atas de Reuniões de Diretoria.

**Parágrafo Segundo** - Os diretores estão dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.

**Artigo 13** - O mandato dos diretores será de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Todos os diretores deverão permanecer no exercício de seus cargos até a investidura de seus sucessores.

**Parágrafo Único** – A substituição dos diretores será feita da seguinte forma:

(i) nos casos de substituição de qualquer diretor por vacância, por qualquer motivo, o substituto será eleito pelo Conselho de Administração e exercerá as funções do diretor vacante, completando o prazo de gestão do substituído;



(ii) nos casos de substituição temporária, determinada por ausência, férias, licença ou impedimentos ocasionais, as funções do diretor ausente serão exercidas por substituto indicado entre os diretores eleitos.

**Artigo 14** - Observando disposto no Parágrafo Terceiro deste artigo abaixo, a Companhia será representada mediante a assinatura:

- (i) De 2 (dois) Diretores, ou
- (ii) De 1 (um) Diretor e 1 (um) Procurador devidamente constituído por procuração pública que especifique e delimite os poderes de representação pertinentes.

**Parágrafo Primeiro** - Na hipótese (ii) acima, as procurações deverão ser outorgadas por 2 (dois) diretores e terão prazo de validade limitado a um ano, exceto aquelas outorgadas para a representação em processos judiciais ou administrativos, que poderão ter prazo indeterminado;

**Parágrafo Segundo** – Na outorga de procuração e documentos para fins de licitações públicas com atribuição de prazo e processo licitatório específico, podem estes ser assinados por apenas 1 (um) Diretor.

**Parágrafo Terceiro** – Para a prática dos atos a seguir descritos, serão necessárias as assinaturas de dois diretores em conjunto; ou por procuração pública outorgada por 2 (dois) diretores para um único procurador com poderes específicos para cada ato:

- (i) Compra e alienação de bens imóveis;
- (ii) Outorga de escrituras de hipotecas e assinatura de contratos que envolvam oneração de bens patrimoniais da sociedade, inclusive alienação fiduciária;
- (iii) Contratos de financiamentos com garantias reais;
- (iv) Prestar avais e fianças perante instituições Financeiras ou outras entidades, em operações de financiamentos exclusivamente para os negócios da própria sociedade; e
- (v) Participar de outras sociedades como quotista ou acionista e ou alienação dessas participações.”



**Artigo 15** - Serão nulos e inoperantes em relação à Companhia os atos praticados em desacordo com as disposições do presente Capítulo IV.

## **CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL**

**Artigo 16** - O conselho Fiscal da Companhia será instaurado a pedido de qualquer acionista e será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela assembleia geral.

**Artigo 17** - O conselho Fiscal da Companhia será instaurado a pedido de qualquer acionista e será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela assembleia geral.

## **CAPÍTULO VI ASSEMBLEIAS GERAIS**

**Artigo 18** - A assembleia geral de acionistas, convocada nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do presente estatuto social, reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o interesse da Companhia assim exigir.

**Parágrafo Único** - Assembleia geral de acionistas será presidida pelo diretor presidente. Na ausência do Diretor Presidente, a assembleia geral de acionistas será presidida por qualquer acionista "ad hoc". O secretário das assembleias gerais de acionistas será sempre o Diretor Financeiro, porém, na sua ausência, poderá esse ser qualquer acionista escolhido "ad hoc" ficando facultado ao secretário se valer da colaboração de advogados para auxiliá-lo em suas funções.

**Artigo 19** - Cada ação ordinária de emissão da Companhia corresponderá a um voto nas deliberações das assembleias gerais da Companhia. Exceto se de outra forma disposto em lei, as decisões em assembleia geral serão tomadas por maioria dos votos.

**Artigo 20** - Nas deliberações da assembleia geral serão obrigatoriamente observadas as previsões dos acordos de acionistas arquivados na sede da



Companhia. O presidente da assembleia geral não computará os votos proferidos com infração às disposições de tais acordos de acionistas.

## **CAPÍTULO VII**

### **EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS E DIVIDENDOS**

**Artigo 21** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano civil. Ao final de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial e elaboradas as demonstrações financeiras pela diretoria e auditadas por auditor independente, de acordo com os requisitos e as formalidades previstos em lei, além do disposto no presente estatuto social.

**Parágrafo Único** - A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais, em cumprimento a requisitos legais, ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, mediante deliberação dos acionistas e atendidos os requisitos legais. Estes dividendos, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

**Artigo 22** - Do resultado do exercício, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda. Observado o disposto neste estatuto social e nos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, o lucro líquido apurado em cada exercício terá a seguinte destinação:

(i) A parcela de 5% (cinco por cento) será deduzida para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social, mediante proposta da diretoria, *ad referendum* da assembleia geral;

(ii) Os acionistas terão direito a um dividendo anual obrigatório de, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e compensados os dividendos que tenham sido declarados no exercício, nos termos do Artigo 21, Parágrafo Único, deste estatuto social:



(iii) O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela assembleia geral de acionistas, observada a legislação aplicável.

**Parágrafo Primeiro** - A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o seu saldo, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social.

**Parágrafo Segundo** - Do lucro líquido, serão destacados, ainda, se necessário, os valores destinados à formação de reservas para contingências e lucros a realizar, na forma da lei societária, mediante proposta da diretoria, *ad referendum* da assembleia geral.

**Artigo 23** - Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus acionistas, por deliberação da assembleia geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

**Artigo 24** - A diretoria da Companhia poderá declarar e pagar dividendos intermediários, semestrais ou em menores períodos, à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes no último balanço anual ou semestral ou à conta do lucro apurado no mesmo exercício por conta do total a ser distribuído ao término deste, observadas as limitações previstas em lei.

**Artigo 25** - As antecipações do dividendo obrigatório ou os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputados líquidos do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo obrigatório do exercício.

**Artigo 26** - O pagamento dos dividendos, quando for o caso, realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados de sua declaração, salvo se a assembleia geral dos acionistas determinar que estes sejam pagos em prazo superior, mas sempre no curso do exercício social em que forem declarados.

**Artigo 27** - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contado da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

## CAPÍTULO VIII



## DISSOLUIÇÃO E LIQUIDAÇÃO

**Artigo 28** - A Companhia será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação da assembleia geral de acionistas. Compete à assembleia geral estabelecer a forma da liquidação e nomear o liquidante e o conselho fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações conforme previsto em lei.

## CAPÍTULO IX ARBITRAGEM

**Artigo 29** - Qualquer disputa oriunda deste estatuto social ou que envolva assuntos societários será resolvida por meio de arbitragem, a ser conduzida perante e administrada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("CAM-CCBC"), de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara ("Regulamento") em vigor na data do pedido de instauração da arbitragem, com exceção das alterações aqui previstas.

**Parágrafo Primeiro** - A arbitragem será conduzida por 3 (três) árbitros inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil ("Tribunal Arbitral"), sendo um nomeado pelo requerente e outro nomeado pelo requerido, na forma do Regulamento. Havendo mais de um requerente, todos os requerentes indicarão, em conjunto, um único árbitro; havendo mais de um requerido, todos os requeridos indicarão, em conjunto, um único árbitro. O terceiro árbitro, que presidirá o Tribunal Arbitral, será indicado de comum acordo pelos 2 (dois) árbitros indicados pelas Partes, no prazo de 15 (quinze) dias da nomeação do último árbitro. Caso qualquer dos 3 (três) árbitros não seja nomeado no prazo previsto no Regulamento, caberá à CAM-CCBC nomear referido árbitro. Toda e qualquer controvérsia relativa à indicação dos árbitros pelas Partes, bem como à indicação do terceiro árbitro, será dirimida pela CAM-CCBC.

**Parágrafo Segundo** - Os procedimentos previstos no presente Artigo 29 também aplicar-se-ão aos casos de substituição de árbitro.



**Parágrafo Terceiro** - A arbitragem terá sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local em que será proferida a sentença arbitral. O Tribunal Arbitral poderá, motivadamente, designar a realização de atos específicos em outras localidades.

**Parágrafo Quarto** - A arbitragem será realizada em língua portuguesa.

**Parágrafo Quinto** - A arbitragem será de direito, aplicando-se as leis da República Federativa do Brasil. O Tribunal Arbitral não poderá julgar por equidade.

**Parágrafo Sexto** - As partes preservarão o caráter confidencial de todos os aspectos da arbitragem, inclusive sua existência, e não divulgarão a terceiros (com exceção da divulgação a afiliada (s) das partes, na medida em que a divulgação de informações seja necessária, e desde que a(s) afiliada(s) seja(m) informada (s) da natureza confidencial das informações bem como instruída(s) a conservar seu caráter de confidencialidade) quaisquer informações de que tomem conhecimento e quaisquer documentos apresentados na arbitragem, que não sejam, de outra forma, de domínio público, quaisquer provas e materiais produzidos na arbitragem e quaisquer decisões proferidas na arbitragem, salvo se e na medida em que (i) o dever de divulgar essas informações decorrer da lei; (ii) a revelação dessas informações for requerida por uma autoridade governamental ou determinada pelo poder Judiciário; (iii) essas informações tornarem-se públicas por qualquer outro meio não relacionado à revelação pelas partes ou por suas afiliadas; ou (iv) a divulgação dessas informações for necessária à execução ou anulação de uma sentença arbitral perante o poder judiciário. Todas e quaisquer controvérsias referentes à obrigação de confidencialidade aqui estabelecida serão dirimidas, em caráter definitivo, pelo Tribunal Arbitral.

**Parágrafo Sétimo** - Cada parte arcará com os custos e as despesas a que der causa no decorrer da arbitragem e as partes ratearão em partes iguais os custos e as despesas cuja causa não puder ser atribuída a uma delas. A sentença arbitral atribuirá à parte vencida, ou a ambas as Partes na proporção em que suas pretensões não forem acolhidas, a responsabilidade final pelo custo do processo, inclusive honorários advocatícios.

**Parágrafo Oitavo** - O Tribunal Arbitral poderá conceder as tutelas urgentes, provisórias e definitivas que entender apropriadas. Qualquer ordem, decisão,

determinação ou sentença proferida pelo Tribunal Arbitral será final e definitiva sobre as partes e seus sucessores, que renunciam expressamente a qualquer recurso, ressalvados os pedidos de correção e esclarecimentos ao Tribunal Arbitral e eventual ação anulatória previstos na Lei nº 9.307/96.

**Parágrafo Nono** - Antes da instauração do Tribunal Arbitral, qualquer das partes poderá requerer medidas urgentes ao Poder Judiciário para proteção ou salvaguarda de direitos, sem que isso seja considerado como renúncia à arbitragem. Qualquer medida concedida pelo Poder Judiciário deverá ser prontamente notificada pela parte que requereu tal medida à CAM-CCBC. O Tribunal Arbitral, uma vez constituído, poderá rever, manter ou revogar as medidas concedidas pelo Poder Judiciário.

**Parágrafo Décimo** – Para: (i) as medidas cautelares e antecipações de tutela anteriores à constituição do Tribunal Arbitral, (ii) eventual ação anulatória fundada no art. 32 da Lei nº 9.307/96 e (iii) os conflitos que por força da legislação brasileira não puderem ser submetidos à arbitragem, fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, no Estado de São Paulo, como o único competente, renunciando-se a todos os outros, por mais especiais ou privilegiados que sejam.

**Parágrafo Décimo Primeiro** - A execução das decisões do Tribunal Arbitral, inclusive da sentença final e eventual sentença parcial, será requerida preferencialmente no Foro da Comarca de São Paulo, no Estado de São Paulo, porém, caso seja útil ou necessário, poderá ser requerida a qualquer juízo ou tribunal, qualquer que seja o foro, ainda que estrangeiro.

**Parágrafo Décimo Segundo** - A arbitragem será concluída no prazo de 6 (seis) meses, o qual poderá ser prorrogado motivadamente pelo Tribunal Arbitral.

## **CAPÍTULO X ABERTURA DE CAPITAL**

**Artigo 30** - Caso seja deliberada a abertura de seu capital social, a Companhia compromete-se a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, os seguintes níveis diferenciados de práticas de governança corporativa: proibição de emissão de partes beneficiárias; estabelecimento de mandato unificado de 1 (um)



ano para todos os membros do Conselho de Administração; disponibilização de contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e planos de opção de aquisições de ações ou outros valores mobiliários de emissão da Companhia; e adesão a câmara de arbitragem para resolução de conflitos societários.

## **CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 31** - A Companhia disponibilizará, a seus acionistas, cópias de contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia.

## **CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 32** - Em tudo o que for omissos o presente estatuto social, serão aplicadas as disposições legais aplicáveis.

**Artigo 33** - As publicações da Companhia serão realizadas na forma da Lei das Sociedades por Ações.

Caxias do Sul, 30 de outubro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Rudimar Tadeu Borelli  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Daniel Leônidas Mazzocchi  
Secretário

\_\_\_\_\_  
Francisco Antônio Santos

\_\_\_\_\_  
Neiva Borelli

\_\_\_\_\_  
Carolina Paravisi Mazzocchi



---

NEO Capital Mezanino FIP

Alexandre Milani de Oliveira Campos    Guilherme Moysés Borrelli  
RG: 24.620.735-8                            RG: 34.185.723-3

---

NEO Capital III Fundo de Investimento em Participações FIP

Alexandre Milani de Oliveira Campos    Guilherme Moysés Borrelli  
RG: 24.620.735-8                            RG: 34.185.723-3

Visto do Advogado:

---

Paulo Cesar Guillet Stenstrasser  
Advogado OAB/RS 43.619





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/485.286-1	RSE2300462573	20/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
245.985.808-60	ALEXANDRE MILANI DE OLIVEIRA CAMPOS	11/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

031.120.170-99	Caroline Paravisi Mazzocchi	11/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

208.045.470-68	DANIEL LEONIDAS MAZZOCCHI	11/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

431.747.520-00	FRANCISCO ANTONIO SANTOS	15/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

345.199.668-50	GUILHERME MOYSES BORRELLI	15/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

522.303.410-49	Neiva Borelli	11/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

328.068.410-20	Paulo Cesar Guillet Stenstrasser	11/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

198.651.120-00	RUDIMAR TADEU BORELLI	11/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10184672 em 17/01/2024 da Empresa CENTRA MOVEIS S/A, CNPJ 25071568000124 e protocolo 234852861 - 22/12/2023. Autenticação: 185E627A5F8445EF6E80324D8CB98CDE10A58B64. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/485.286-1 e o código de segurança Rgey Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL

Eu, DANIEL LEONIDAS MAZZOCCHI, BRASILEIRA, CASADO, ADMINISTRAÇÃO, DATA DE NASCIMENTO 24/04/1958, RG Nº 3021852921 SSP-RS, CPF 208.045.470-68, RUA AGOSTINHO CORSO, Nº 499, BAIRRO SAO CIRO, CEP 95057-190, CAXIAS DO SUL - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Caxias Do Sul, 11 de janeiro de 2024.

---

Daniel Leonidas Mazzocchi  
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10184672 em 17/01/2024 da Empresa CENTRA MOVEIS S/A, CNPJ 25071568000124 e protocolo 234852861 - 22/12/2023. Autenticação: 185E627A5F8445EF6E80324D8CB98CDE10A58B64. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/485.286-1 e o código de segurança Rgey Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CENTRA MOVEIS S/A, de CNPJ 25.071.568/0001-24 e protocolado sob o número 23/485.286-1 em 22/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10184672, em 17/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
208.045.470-68	DANIEL LEONIDAS MAZZOCCHI	11/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
431.747.520-00	FRANCISCO ANTONIO SANTOS	15/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
198.651.120-00	RUDIMAR TADEU BORELLI	11/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
208.045.470-68	DANIEL LEONIDAS MAZZOCCHI	11/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
031.120.170-99	Caroline Paravisi Mazzocchi	11/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
522.303.410-49	Neiva Borelli	11/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
245.985.808-60	ALEXANDRE MILANI DE OLIVEIRA CAMPOS	11/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
345.199.668-50	GUILHERME MOYSES BORRELLI	15/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
328.068.410-20	Paulo Cesar Guillet Stenstrasser	11/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/485.286-1.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
208.045.470-68	Daniel Leonidas Mazzocchi	11/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/01/2024



Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 17/01/2024, às 16:10.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 23/485.286-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10184672 em 17/01/2024 da Empresa CENTRA MOVEIS S/A, CNPJ 25071568000124 e protocolo 234852861 - 22/12/2023. Autenticação: 185E627A5F8445EF6E80324D8CB98CDE10A58B64. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/485.286-1 e o código de segurança Rgey Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quarta-feira, 17 de janeiro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10184672 em 17/01/2024 da Empresa CENTRA MOVEIS S/A, CNPJ 25071568000124 e protocolo 234852861 - 22/12/2023. Autenticação: 185E627A5F8445EF6E80324D8CB98CDE10A58B64. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/485.286-1 e o código de segurança Rgey Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**CENTRA MOVEIS SA**, CNPJ 25071568000124, Endereço - RODOVIA BR116, N 11.760, KM 142, JARDIM ELDORADO, CAXIAS DO SUL/RS..

10 de junho de 2024, às 16:07:20

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **530bb164d0f53c4f12bf61ed41543add**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>25.071.568/0001-24</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/06/2016</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>CENTRA MOVEIS S/A</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras</b> <b>64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros</b> <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>			
LOGRADOURO <b>ROD BR-116</b>	NÚMERO <b>11760</b>	COMPLEMENTO <b>KM 142 ANDAR PRIMEIRO</b>	
CEP <b>95.059-520</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO CRISTOVAO</b>	MUNICÍPIO <b>CAXIAS DO SUL</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LICITACAO@CENTRAMOVEIS.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(54) 2108-9960/ (54) 2108-9983</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/06/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/07/2024** às **13:01:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CENTRA MOVEIS S/A**  
**CNPJ: 25.071.568/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:58:32 do dia 21/03/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/09/2024.

Código de controle da certidão: **C5F8.A5FD.A8E8.A953**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **CENTRA MOV S A**

CNPJ base: **25.071.568/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **31 dias do mês de MAIO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### **CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 29/7/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **28932821**  
Autenticação: **39170102**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **CENTRA MOV S A**

CNPJ base: **25.071.568/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **31 dias do mês de MAIO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### **CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 29/7/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **28932821**  
Autenticação: **39170102**





**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Certidão Positiva com Efeito de Negativa Nº 8634/2024**

Certificamos que, CENTRA MOVEIS S/A, CNPJ 25.071.568/0001-24, constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Municipal, ressalvando esta Receita Municipal o direito de efetuar a cobrança de valores que porventura venham a ser apurados. Inobstante o acima certificado, expede-se a presente **certidão positiva com efeitos de negativa**. A presente Certidão foi solicitada para fins de COMPROVAÇÃO, e terá validade por 180 dias de sua expedição, de conformidade com o art. 218, da Lei Complementar 701 de 30 de Setembro de 2022.

CAXIAS DO SUL, quinta-feira, 14 de março de 2024.

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **[www.caxias.rs.gov.br](http://www.caxias.rs.gov.br)**

Código de controle: **ZNZB.LS7Q.HM8U.NYQP.**

Número requisição: **63014.**

Documento emitido gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento válido até o dia **10/09/2024.**

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 25.071.568/0001-24  
**Razão Social:** CENTRA MOVEIS SA  
**Endereço:** ROD BR-116 11760 KM 142 ANDAR 1º / JARDIM ELDORADO / CAXIAS DO SUL / RS / 95059-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/07/2024 a 31/07/2024

**Certificação Número:** 2024070208084355514376

Informação obtida em 15/07/2024 12:00:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CENTRA MOVEIS S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.071.568/0001-24

Certidão nº: 40431706/2024

Expedição: 10/06/2024, às 16:05:26

Validade: 07/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRA MOVEIS S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.071.568/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 43300059618	<b>CNPJ</b> 25.071.568/0001-24
<b>NOME EMPRESARIAL</b> CENTRA MOVEIS SA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário com Escrituração Resumida	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2023 a 31/12/2023
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIARIO COM ESCRITURACAO RESUMIDA	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 8
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> E4.49.E5.CA.F1.DC.72.19.14.48.19.D5.9B.AF.67.1C.20.B4.9B.89	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	32567976876	CAROLINA APARECIDA LENZI RADEL:32567976876	794210081889141754 953455929754721884 88	02/04/2024 a 02/04/2025	Não
PESSOA JURIDICA (E-CNPJ OU E-PJ)	25071568000124	CENTRA MOVEIS S A:25071568000124	162229644633305045 245791323655868094 408	22/11/2023 a 21/11/2024	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

E4.49.E5.CA.F1.DC.72.19.14.48.19.D5.  
9B.AF.67.1C.20.B4.9B.89-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/05/2024 às 15:40:12

08.78.49.CE.9A.1D.D9.DF  
A6.59.85.5C.82.92.8F.FE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: CENTRA MOVEIS SA  
CNPJ: 25.071.568/0001-24 Nire: 43300059618 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário com Escrituração Resumida  
Natureza do Livro: DIARIO COM ESCRITURACAO RESUMIDA  
Identificação do arquivo(hash): E4.49.E5.CA.F1.DC.72.19.14.48.19.D5.9B.AF.67.1C.20.B4.9B.89-

Consulta Realizada em: 28/05/2024 12:51:09

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CENTRA MOVEIS SA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 25.071.568/0001-24  
 Número de Ordem do Livro: 8

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CENTRA MOVEIS SA
NIRE	43300059618
CNPJ	25.071.568/0001-24
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	DIARIO COM ESCRITURACAO RESUMIDA
Município	CAXIAS DO SUL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/06/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19306

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CENTRA MOVEIS SA
Natureza do Livro	DIARIO COM ESCRITURACAO RESUMIDA
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19306
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.49.E5.CA.F1.DC.72.19.14.48.19.D5.9B.AF.67.1C.20.B4.9B.89-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade:	CENTRA MOVEIS SA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.071.568/0001-24
Número de Ordem do Livro:	8		

### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	CONTADOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	325.679.768-76
N° de Série do Certificado	79421008188914175495345592975472188488
Nome do Signatário	CAROLINA APARECIDA LENZI RADEL:32567976876
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	02/04/2024 a 02/04/2025

Qualificação do Assinante	PESSOA JURIDICA (E-CNPJ OU E-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	112.953.598-39
N° de Série do Certificado	162229644633305045245791323655868094408
Nome do Signatário	CENTRA MOVEIS S A:25071568000124
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	22/11/2023 a 21/11/2024

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CENTRA MOVEIS SA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 25.071.568/0001-24  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 18.127.011,82	R\$ 24.718.594,31
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 18.005.462,83	R\$ 24.432.070,98
DISPONIBILIDADES		R\$ 15.890.176,17	R\$ 17.585.213,76
CAIXA GERAL		R\$ 195,57	R\$ 173,39
CAIXA		R\$ 195,57	R\$ 173,39
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 281.482,84	R\$ 75.281,50
BRADESCO S.A		R\$ 1,00	R\$ 1,00
ITAU UNIBANCO S.A		R\$ 10,00	R\$ 10,00
BANCO BANPAR		R\$ 281.471,84	R\$ 75.270,50
APLICACAO LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 15.608.497,76	R\$ 17.509.758,87
BRADESCO S.A		R\$ 285.274,82	R\$ 863.487,55
B.BRASIL S.A		R\$ 2.283.330,12	R\$ 1.052.832,54
B. BRASIL AMPLO FICFI		R\$ 12.596.839,42	R\$ 13.745.546,73
ITAU - APLICACAO AUTOMATICA		R\$ 443.053,40	R\$ 143.969,80
(-) XP INVESTIMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ 1.703.922,25
CREDITOS		R\$ 1.460.289,34	R\$ 5.910.672,08
CLIENTES		R\$ 1.457.945,55	R\$ 5.850.842,98
CLIENTES CONSUMIDOR FINAL		R\$ 1.301.718,71	R\$ 5.825.194,14
CLIENTE MARELLI		R\$ 156.226,84	R\$ 156.226,84
(-) (-) AJUSTE CORTE/RECONHECIMENTO CLIENTE		R\$ (0,00)	R\$ (130.578,00)
(-) (-) PROVISOES		R\$ (0,00)	R\$ (14.416,71)
(-) (-) PROVISAO DEVEDORES DUVIDOSOS		R\$ (0,00)	R\$ (14.416,71)
OUTROS CREDITOS		R\$ 132,73	R\$ 0,00
CONTA GARANTIA		R\$ 132,73	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		R\$ 2.211,06	R\$ 74.245,81
(-) ADIANTAMENTOS FORNECEDORES MERC INTERNO		R\$ (0,00)	R\$ 72.056,15
ADIANTAMENTOS DE FERIAS		R\$ 2.211,06	R\$ 2.189,66
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 615.125,75	R\$ 873.405,89
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 615.125,75	R\$ 873.405,89
PIS A RECUPERAR		R\$ 71.469,40	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 302.631,66	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.49.E5.CA.F1.DC.72.19.14.48.19.D5.9B.AF.67.1C.20.B4.9B.89-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** CENTRA MOVEIS SA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 25.071.568/0001-24  
**Número de Ordem do Livro:** 8  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CSLL A RECUPERAR		R\$ 7.025,03	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R\$ 67.835,02	R\$ 0,00
IRPJ DIFERIDO		R\$ 122.179,88	R\$ 289.742,14
CSLL DIFERIDO		R\$ 43.984,76	R\$ 104.307,17
(-) CSLL SALDO NEGATIVO		R\$ (0,00)	R\$ 246.823,27
(-) IRPJ SALDO NEGATIVO		R\$ (0,00)	R\$ 232.533,31
ESTOQUES		R\$ 6.863,72	R\$ 52.840,12
(-) ESTOQUES		R\$ (0,00)	R\$ 48.571,48
(-) AJUSTE CORTE/RECONHECIMENTO ESTOQUE		R\$ (0,00)	R\$ 48.571,48
ESTOQUES DE TERCEIROS		R\$ 6.863,72	R\$ 4.268,64
MATERIAL EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 6.863,72	R\$ 4.268,64
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 33.007,85	R\$ 9.939,13
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 33.007,85	R\$ 9.939,13
OUTROS A APROPRIAR		R\$ 33.007,85	R\$ 9.939,13
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 121.548,99	R\$ 286.523,33
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 121.548,99	R\$ 40.618,35
DEPOSITOS JUDICIAIS TRIBUTARIOS		R\$ 121.548,99	R\$ 40.618,35
DEPOSITO JUDICIAL ICMS DIFAL		R\$ 121.548,99	R\$ 40.618,35
(-) IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ 245.904,98
(-) MOVEIS		R\$ (0,00)	R\$ 245.904,98
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA		R\$ 10.560,70	R\$ 10.560,70
(-) (-) DEPRE.DE MAQ. E EQUIP. P/INFORMATICA		R\$ (10.560,70)	R\$ (10.560,70)
(-) IMOBILIZADO DIREITO DE USO		R\$ (0,00)	R\$ 295.085,98
(-) (-) DEPRECIACAO IMOB DIREITO DE USO		R\$ (0,00)	R\$ (49.181,00)
PASSIVO		R\$ 18.127.011,82	R\$ 24.718.594,31
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.089.802,61	R\$ 10.476.865,60
EXIGIBILIDADES		R\$ 5.089.802,61	R\$ 10.476.865,60
FORNECEDORES		R\$ 2.581.594,48	R\$ 7.153.860,76
FORNECEDOR - INTEGRACAO - MERC INTERNO		R\$ 2.257.200,48	R\$ 7.050.803,78
ADIANTAMENTO DE CLIENTES MI		R\$ 12.100,00	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.49.E5.CA.F1.DC.72.19.14.48.19.D5.9B.AF.67.1C.20.B4.9B.89-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** CENTRA MOVEIS SA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 25.071.568/0001-24  
**Número de Ordem do Livro:** 8  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDOR MARELLI		R\$ 312.294,00	R\$ 103.056,98
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 27.630,16	R\$ 31.483,23
SALARIOS A PAGAR		R\$ 12.606,32	R\$ 13.540,10
IRFONTE A RECOLHER FUNCIONARIOS		R\$ 2.913,74	R\$ 3.681,34
INSS A RECOLHER / FUNCIONARIOS		R\$ 5.995,13	R\$ 6.986,84
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.688,13	R\$ 2.166,79
PARTICIPACAO DOS EMPREGADOS NOS LUCROS		R\$ 4.426,84	R\$ 5.108,16
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 564.336,98	R\$ 185.260,29
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 37.147,30
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 9.273,82
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 44.099,85
CSRF S/SERVICOS		R\$ 1.428,83	R\$ 958,23
IRFONTE A RECOLHER		R\$ 177,62	R\$ 580,51
CSLL A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 53.532,86
IRPJ A PAGAR		R\$ 415.368,29	R\$ 22.681,25
ICMS PARTILHA DESTINO		R\$ 147.362,24	R\$ 51.551,07
ICMS FUNDO POBREZA		R\$ 0,00	R\$ 1.052,24
AJUSTE CORTE/RECONHECIMENTO IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ (35.616,84)
CREDITOS A SOCIOS - LUCROS		R\$ 1.732.369,59	R\$ 2.065.262,28
LUCROS OBRIGATORIOS 25 %		R\$ 1.732.369,59	R\$ 2.065.262,28
CREDORES DIVERSOS		R\$ 146.845,45	R\$ 244.851,00
CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL		R\$ 69,00	R\$ 92,00
FATURAMENTOS ANTECIPADOS		R\$ 146.776,45	R\$ 244.759,00
PROVISOES DE PESSOAL		R\$ 27.025,95	R\$ 41.451,52
PROVISAO P/FERIAS		R\$ 20.127,06	R\$ 30.636,77
PROVISAO INSS S/FERIAS		R\$ 5.335,41	R\$ 8.363,83
PROVISAO FGTS S/FERIAS		R\$ 1.563,48	R\$ 2.450,92
OUTRAS PROVISOES		R\$ 10.000,00	R\$ 660.724,16
OUTRAS PROVISOES		R\$ 10.000,00	R\$ 660.724,16
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 93.972,36
LEASING FINANCEIRO CP		R\$ 0,00	R\$ 93.972,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.49.E5.CA.F1.DC.72.19.14.48.19.D5.9B.AF.67.1C.20.B4.9B.89-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTRA MOVEIS SA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 25.071.568/0001-24  
Número de Ordem do Livro: 8  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ENCARGOS FINANCEIROS LEASING CP		R\$ 0,00	R\$ 37.331,52
(-) ENCARGOS FINANCEIROS LEASING CP		R\$ 0,00	R\$ (37.331,52)
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 478.719,50	R\$ 614.478,24
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 135.758,74
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 135.758,74
LEASING FINANCEIRO LP		R\$ 0,00	R\$ 135.758,74
ENCARGOS FINANCEIROS LP		R\$ 0,00	R\$ 17.429,12
(-) ENCARGOS FINANCEIROS LP		R\$ 0,00	R\$ (17.429,12)
OUTRAS EXIGIBILIDADES DE LONGO PRAZO		R\$ 478.719,50	R\$ 478.719,50
PROVISÕES		R\$ 478.719,50	R\$ 478.719,50
PROVISAO OUTRAS CONTINGENCIAS		R\$ 478.719,50	R\$ 478.719,50
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 12.558.489,71	R\$ 13.627.250,47
CAPITAL		R\$ 6.999.832,21	R\$ 6.999.832,21
CAPITAL SOCIAL		R\$ 6.999.832,21	R\$ 6.999.832,21
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 6.999.832,21	R\$ 6.999.832,21
RESERVAS		R\$ 5.558.657,50	R\$ 6.627.418,26
RESERVA DE LUCROS		R\$ 5.558.657,50	R\$ 6.627.418,26
RESERVA LEGAL		R\$ 364.551,34	R\$ 434.634,01
RESERVA A DISPOSICAO DA ASSEMBLEIA		R\$ 5.194.106,16	R\$ 6.192.784,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.49.E5.CA.F1.DC.72.19.14.48.19.D5.9B.AF.67.1C.20.B4.9B.89-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	CENTRA MOVEIS SA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.071.568/0001-24
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS		R\$ 23.618.929,48	R\$ 28.928.829,14
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS		R\$ 23.618.929,48	R\$ 28.928.829,14
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS		R\$ 23.618.929,48	R\$ 28.928.829,14
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 31.128.371,85	R\$ 39.449.081,44
VENDAS LOJAS EXCLUSIVAS		R\$ 402.954,06	R\$ 22.142,59
VENDAS P/ CONSUMIDOR FINAL		R\$ 1.290.061,77	R\$ 3.927.636,79
(-) SERVICOS PRESTADOS		R\$ 59.954,41	R\$ (0,00)
VENDAS ORGAOS PUBLICOS		R\$ 29.375.401,61	R\$ 35.463.253,64
(-) (-) AJUSTE CORTE/RECONHECIMENTO RECEITA		R\$ (0,00)	R\$ (130.578,00)
VENDAS MARELLI		R\$ (0,00)	R\$ 166.626,42
(-) DEDUCOES DE VENDAS		R\$ (7.509.442,37)	R\$ (10.520.252,30)
(-) (-) ICMS S/VENDAS		R\$ (2.454.593,59)	R\$ (2.947.597,99)
(-) (-) PIS S/FATURAMENTO		R\$ (504.731,93)	R\$ (538.954,16)
(-) (-) COFINS S/FATURAMENTO		R\$ (2.324.823,69)	R\$ (2.482.455,46)
(-) (-) DEVOLUCOES DAS VENDAS		R\$ (538.585,40)	R\$ (1.360.162,94)
(-) (-) ICMS PARTILHA DESTINO		R\$ (1.679.632,99)	R\$ (3.225.646,35)
(-) (-) ICMS FUNDO DA POBREZA		R\$ (4.676,60)	R\$ (1.052,24)
(-) (-) ISS S/ FATURAMENTO		R\$ (2.398,17)	R\$ (0,00)
AJUSTE CORTE/RECONHECIMENTO DEDUCAO		R\$ (0,00)	R\$ 35.616,84
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (18.383.481,41)	R\$ (26.586.705,92)
(-) CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (18.749.273,38)	R\$ (26.652.722,47)
(-) CUSTO DO PRODUTO VENDIDO		R\$ (11.858.457,28)	R\$ (13.276.185,15)
(-) CUSTO DO PRODUTO VENDIDO		R\$ (11.858.457,28)	R\$ (13.276.185,15)
(-) CUSTO DO PRODUTO VENDIDO		R\$ (11.858.435,66)	R\$ (13.323.102,73)
(-) ENTRADAS PARA INVENTARIO		R\$ 363.136,85	R\$ (0,00)
(-) SAIDAS PARA INVENTARIO		R\$ (363.136,85)	R\$ (1.686,06)
CONTAS DE ACERTO		R\$ (21,62)	R\$ 32,16
AJUSTE CORTE/RECONHECIMENTO CPV		R\$ (0,00)	R\$ 48.571,48
(-) GASTOS C/PESSOAL		R\$ (289.587,77)	R\$ (2.442.250,14)
(-) GASTOS C/PESSOAL		R\$ (289.587,77)	R\$ (2.442.250,14)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (129.561,25)	R\$ (204.628,71)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (772,40)	R\$ (403,31)
(-) FERIAS		R\$ (18.105,01)	R\$ (23.625,35)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.49.E5.CA.F1.DC.72.19.14.48.19.D5.9B.AF.67.1C.20.B4.9B.89-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

**Entidade:** CENTRA MOVEIS SA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 25.071.568/0001-24  
**Número de Ordem do Livro:** 8  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) 13 SALARIO		R\$ (10.632,58)	R\$ (17.190,32)
(-) INSS		R\$ (30.371,90)	R\$ (53.889,67)
(-) FGTS		R\$ (8.900,21)	R\$ (15.792,01)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R\$ (33.782,49)	R\$ (95.406,44)
(-) PAT		R\$ (5.105,38)	R\$ (10.906,10)
(-) ESTAGIARIOS		R\$ (15.226,67)	R\$ (1.200,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (13.588,95)	R\$ (19.025,28)
(-) PARTICIPACAO NOS LUCROS		R\$ (3.993,50)	R\$ (650.681,32)
(-) AUXILIO ESCOLAR		R\$ (0,00)	R\$ (105,92)
(-) PROGRAMA DE FORMACAO PROFISSIONAL		R\$ (895,00)	R\$ (115,00)
(-) DESPESAS COM EDUCACAO REEMBOLSO		R\$ (0,00)	R\$ (3.021,38)
(-) PREVIDENCIA PRIVADA		R\$ (0,00)	R\$ (1.484,15)
(-) FGTS 13 SALARIO		R\$ (850,59)	R\$ (1.375,20)
(-) FGTS FERIAS		R\$ (1.316,50)	R\$ (1.883,32)
(-) INSS 13 SALARIO		R\$ (2.902,65)	R\$ (4.692,94)
(-) INSS FERIAS		R\$ (4.492,62)	R\$ (6.426,95)
(-) SERVICOS DE CONSULTORIA		R\$ (0,00)	R\$ (1.308.019,51)
(-) OUTROS GASTOS C/PESSOAL		R\$ (9.090,07)	R\$ (22.377,26)
(-) GASTOS GERAIS		R\$ (7.899.010,23)	R\$ (12.368.056,89)
(-) GASTOS GERAIS		R\$ (7.899.010,23)	R\$ (12.368.056,89)
(-) DEPRECIACOES		R\$ (647,65)	R\$ (0,00)
(-) VIAGENS		R\$ (946,58)	R\$ (15.686,52)
(-) JORNAIS, LIVROS E REVISTAS		R\$ (11.964,06)	R\$ (4.100,64)
(-) HONORARIOS E SERVICOS ADVOCATICIOS		R\$ (71.018,00)	R\$ (63.780,31)
(-) SERVICOS E CONSULTORIA DE TERCEIROS		R\$ (86.404,85)	R\$ (72.499,39)
(-) CONTRATOS C/MANUT INFORMATICA		R\$ (47.500,92)	R\$ (89.405,79)
(-) ADEQ INSTAL E MONT MOBILIARIO		R\$ (5.727.632,80)	R\$ (9.539.766,82)
(-) COMISSOES S/VENDAS		R\$ (381.197,92)	R\$ (394.506,74)
(-) DESPESAS C/RECURSOS HUMANOS		R\$ (5.575,13)	R\$ (1.415,25)
(-) SINDICATO		R\$ (270,80)	R\$ (425,57)
(-) OUTROS FRETES		R\$ (1.806,01)	R\$ (12.126,53)
(-) FRETES E CARRETOS - VENDAS		R\$ (1.446.881,26)	R\$ (1.788.143,13)
(-) DOACOES INDEDUTIVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (5.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.49.E5.CA.F1.DC.72.19.14.48.19.D5.9B.AF.67.1C.20.B4.9B.89-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

**Entidade:** CENTRA MOVEIS SA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 25.071.568/0001-24  
**Número de Ordem do Livro:** 8  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CARTORIO		R\$ (2.945,67)	R\$ (784,56)
(-) LICITACOES		R\$ (13.113,17)	R\$ (6.005,59)
(-) SISTEMA DE GESTAO INTEGRADO		R\$ (150,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTAS JUDICIAIS		R\$ (10.131,40)	R\$ (5.131,68)
(-) GESTAO SAUDE E SEGURANCA		R\$ (1.030,62)	R\$ (1.099,92)
(-) CONFRATERNIZACOES		R\$ (424,60)	R\$ (255,00)
(-) GASTOS PROCESSUAIS		R\$ (0,00)	R\$ (22,18)
(-) PROVISAO DEVEDORES DUVIDOSOS		R\$ 204.389,58	R\$ (14.416,71)
(-) PROVISAO MONTAGENS		R\$ 18.535,63	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM ALUGUEL		R\$ (312.294,00)	R\$ (304.303,56)
(-) DEPRECIACAO LEASING		R\$ (0,00)	R\$ (49.181,00)
OUTROS GASTOS OPERACIONAIS		R\$ 1.297.781,90	R\$ 1.433.769,71
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (66.394,40)	R\$ (74.823,47)
(-) PIS REC. FINANC - DECRETO 8.426/2015		R\$ (9.280,84)	R\$ (10.459,20)
(-) COFINS REC. FINANC - DECRETO 8.426/2015		R\$ (57.113,56)	R\$ (64.364,27)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (63.662,46)	R\$ (100.576,55)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (934,03)	R\$ (6.509,95)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (13.690,97)	R\$ (9.510,72)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (3.788,02)	R\$ (114,44)
(-) DESP. FINANCEIRAS BNDES-FAC-CARTAO		R\$ (40.412,08)	R\$ (34.863,39)
(-) IOF		R\$ (4.837,36)	R\$ (5.513,03)
(-) AMORTIZACAO ENCARGOS LEASING		R\$ (0,00)	R\$ (44.065,02)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.427.838,76	R\$ 1.609.169,73
JUROS ATIVOS		R\$ 99,46	R\$ 123,45
DESCONTOS RECEBIDOS		R\$ 0,07	R\$ 51,66
RECEITAS S/APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 1.427.739,23	R\$ 1.605.518,10
VARIACAO MONETARIA ATIVA		R\$ (0,00)	R\$ 3.476,52
RESULTADO NAO OPERACIONAL		R\$ 365.791,97	R\$ 66.016,55
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 392.967,20	R\$ 68.326,82
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 392.142,05	R\$ 68.326,82
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 392.142,05	R\$ 68.326,82
(-) RECEITAS DE RECUPERACOES FISCAIS		R\$ 825,15	R\$ (0,00)
(-) RECUPERACOES FISCAIS NAO TRIBUTADAS		R\$ 825,15	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.49.E5.CA.F1.DC.72.19.14.48.19.D5.9B.AF.67.1C.20.B4.9B.89-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

**Entidade:** CENTRA MOVEIS SA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 25.071.568/0001-24  
**Número de Ordem do Livro:** 8  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (27.175,23)	R\$ (2.310,27)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (27.175,23)	R\$ (2.310,27)
(-) INDENIZACOES JUDICIAIS		R\$ (13.000,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		R\$ (1.986,03)	R\$ (1.670,20)
(-) MULTAS		R\$ (1.738,77)	R\$ (1.679,52)
OUTRAS DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 4.249,50
(-) ICMS OUTRAS		R\$ (10.450,43)	R\$ (3.210,11)
PIS OUTRAS		R\$ (0,00)	R\$ 0,06
(-) TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R\$ (1.755.517,48)	R\$ (940.469,77)
(-) TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R\$ (1.755.517,48)	R\$ (940.469,77)
(-) TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R\$ (1.755.517,48)	R\$ (940.469,77)
(-) PROVISAO P/CSLL		R\$ (450.332,97)	R\$ (316.946,76)
(-) PROVISAO P/IRPJ		R\$ (1.226.924,93)	R\$ (851.407,68)
IRPJ DIFERIDO		R\$ (57.543,81)	R\$ 167.562,26
CSLL DIFERIDO		R\$ (20.715,77)	R\$ 60.322,41
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 3.479.930,59	R\$ 1.401.653,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.49.E5.CA.F1.DC.72.19.14.48.19.D5.9B.AF.67.1C.20.B4.9B.89-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



<b>Entidade:</b>	CENTRA MOVEIS SA		
<b>Período da Escrituração:</b>	01/01/2023 a 31/12/2023	<b>CNP</b>	25.071.568/0001-24
<b>Período Selecionado:</b>	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		<b>Número de Ordem do Livro:</b> 8

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL INTEGRALIZADO (R\$)	RESERVA LEGAL (R\$)	RESERVA A DISPOSICAO DA ASSEMBLEIA (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	6.999.832,21	364.551,34	5.194.106,16	12.558.489,71
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO			1.401.653,45	1.401.653,45
TRANSFERENCIA PARA RESERVA LEGAL		70.082,67	(-)70.082,67	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS			(-)332.892,69	(-)332.892,69
Saldo Final em 31.12.2023	6.999.832,21	434.634,01	6.192.784,25	13.627.250,47
Notas				

# **Demonstrações Financeiras**

## **Centra Móveis S.A.**

31 de dezembro de 2023 e 2022  
com Relatório do Auditor Independente

# Centra Móveis S.A.

## Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2023 e 2022

### Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanço patrimonial .....	4
Demonstração do resultado .....	5
Demonstração do resultado abrangente .....	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	7
Demonstração dos fluxos de caixa .....	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras .....	9

## Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos  
Diretores, Conselheiros e Acionistas da  
**Centra Móveis S.A.**  
Caxias do Sul/RS

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Centra Móveis S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)).

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.



Building a better  
working world

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre/RS, 15 de março de 2024.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S/S Ltda.  
CRC 2SP-015199/F

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Raquel Laguna Zambelli Cerqueira'.

Raquel Laguna Zambelli Cerqueira  
Contadora CRC RS-069287/O-5

## Centra Móveis S.A.

Balanço patrimonial  
31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	2023	2022
<b>Ativo</b>			
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	3	17.585	15.890
Contas a receber de clientes	4	5.836	1.458
Estoques		53	7
Impostos a recuperar	5	479	449
Outros ativos		84	35
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>24.037</b>	17.839
<b>Não circulante</b>			
Depósitos judiciais	6	41	122
Impostos diferidos	11	394	166
Imobilizado	7	246	-
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>681</b>	288
<b>Total do ativo</b>		<b>24.718</b>	18.127
<b>Passivo</b>			
<b>Circulante</b>			
Fornecedores	8	7.153	2.569
Empréstimos e financiamentos	9	94	-
Salários e encargos sociais		73	55
Impostos e contribuições a recolher	11	185	564
Faturamento antecipado e adiantamentos de clientes		244	159
Outros passivos		660	10
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>8.409</b>	3.357
<b>Não circulante</b>			
Empréstimos e financiamentos	9	136	-
Provisão para contingências	10	479	479
Dividendos propostos	12.c	2.065	1.732
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>2.680</b>	2.211
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social	12	7.000	7.000
Reserva de lucro		6.629	5.559
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>13.629</b>	12.559
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>24.718</b>	18.127

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Centra Móveis S.A.

Demonstração do resultado  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de reais)

	<b>Nota explicativa</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Receita líquida de vendas e serviços	13	<b>28.929</b>	23.619
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	14	<b>(13.276)</b>	(11.859)
Lucro bruto		<b>15.653</b>	11.760
Despesas operacionais			
Despesas com vendas	14	<b>(13.058)</b>	(7.719)
Despesas administrativas	14	<b>(1.752)</b>	(469)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	16	<b>66</b>	366
Lucro operacional		<b>909</b>	3.938
Despesas financeiras	15	<b>(175)</b>	(130)
Receitas financeiras	15	<b>1.609</b>	1.428
Resultado financeiro		<b>1.434</b>	1.298
Lucro antes do imposto de Renda e contribuição social		<b>2.343</b>	5.235
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	11	<b>(1.168)</b>	(1.677)
Diferido	11	<b>228</b>	(78)
Lucro líquido do exercício		<b>1.403</b>	3.480
Lucro líquido por ação do capital social no fim do exercício (expresso em R\$ por ação)		<b>6,05</b>	15,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Centra Móveis S.A.

Demonstração do resultado abrangente  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de reais)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Lucro líquido do exercício	1.403	3.480
Resultado abrangente total do exercício	<u>1.403</u>	<u>3.480</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Centra Móveis S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	Capital social	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
			Reserva legal	Reserva de lucros		
		12.a	12.b			
Saldos em 31 de dezembro de 2021		7.000	191	2.714	-	9.905
Lucro líquido do exercício		-	-	-	3.480	3.480
Destinação do lucro líquido do exercício:	12.c					
Dividendos propostos		-	-	-	(826)	(826)
Constituição de reservas		-	174	2.480	(2.654)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022		7.000	365	5.194	-	12.559
Lucro líquido do exercício		-	-	-	<b>1.403</b>	<b>1.403</b>
Destinação do lucro líquido do exercício:	12.c					
Dividendos propostos		-	-	-	<b>(333)</b>	<b>(333)</b>
Constituição de reservas		-	<b>70</b>	<b>1.000</b>	<b>(1.070)</b>	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023		<b>7.000</b>	<b>435</b>	<b>6.194</b>	-	<b>13.629</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Centra Móveis S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de reais)

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	<b>1.403</b>	3.480
Ajustes para conciliar o lucro líquido com o caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciação	<b>49</b>	1
Constituição (reversão) da provisão para crédito de liquidação duvidosa	<b>14</b>	(204)
Juros de financiamento	<b>44</b>	-
Variações nos ativos e passivos:		
Contas a receber de clientes	<b>(4.392)</b>	1.261
Estoques	<b>(46)</b>	5
Imposto de renda e contribuição social diferidos	<b>(228)</b>	78
Impostos a recuperar	<b>(30)</b>	(447)
Depósitos judiciais	<b>81</b>	(3)
Outros ativos	<b>(49)</b>	122
Fornecedores	<b>4.584</b>	88
Salários e encargos sociais	<b>18</b>	27
Faturamento antecipado e adiantamentos de clientes	<b>85</b>	(329)
Outros passivos	<b>650</b>	(26)
Impostos e contribuições a recolher	<b>1.246</b>	1.335
Imposto de renda e contribuição social pagos e/ou retidos	<b>(1.625)</b>	(1.179)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	<b>1.804</b>	4.209
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de bens do ativo tangíveis	<b>(295)</b>	-
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos	<b>(295)</b>	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Empréstimos, captação	<b>295</b>	-
Empréstimos, pagamentos	<b>(109)</b>	-
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades de financiamentos	<b>186</b>	-
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	<b>1.695</b>	4.209
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	<b>15.890</b>	11.681
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	<b>17.585</b>	15.890

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# **Centra Móveis S.A.**

Notas explicativas as demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## **1. Informações gerais**

### **1.1. Contexto operacional**

A Centra Móveis S.A. ("Centra" ou a "Companhia") foi constituída em março de 2016, está sediada em Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, e tem como objeto social:

- (i) O comércio, importação e exportação de móveis para escritório, considerando cadeiras giratórias e fixas, mesas, arquivos, divisórias, móveis de madeira e de aço, demais móveis inerentes ao ramo;
- (ii) Prestação de serviços em conserto, reparação e manutenção de móveis;
- (iii) Locação de bens e equipamentos;
- (iv) Participação em outras sociedades;
- (v) Cessão do direito de marca ou patente associado ao direito de distribuição exclusiva ou semi exclusiva de produtos ou serviços e ao direito de uso de tecnologia de implantação e administração de negócio ou sistema operacional por ela desenvolvidos ou detidos; e,
- (vi) Serviço de montagem de móveis de qualquer material.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria da Companhia em 15 de março de 2024.

## **2. Principais práticas contábeis**

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todo o exercício apresentado, salvo quando indicado de outra forma.

### **2.1. Base de preparação**

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com o CPC PMEs (R1) requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

## **Centra Móveis S.A.**

Notas explicativas as demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **2. Principais práticas contábeis--Continuação**

#### **2.1. Base de preparação--Continuação**

##### a) Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o CPC PMEs (R1), emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através da Resolução CFC nº 1.255/2009 (NBC TG 1000) e revisões posteriores.

##### b) Mudanças nas políticas contábeis

Não há novos pronunciamentos ou interpretações de CPC vigendo a partir de 2023 que poderiam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

#### **2.2. Conversão de moeda estrangeira**

##### a) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são mensuradas de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a sua moeda de apresentação.

##### b) Operações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas na moeda funcional com base nas taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão dos ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira pelas taxas de câmbio do final do exercício, são reconhecidos na demonstração do resultado, em rubrica de receitas e despesas financeiras.

#### **2.3. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses, ou menos e com risco insignificante de mudança de valor.

## Centra Móveis S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 2. Principais práticas contábeis--Continuação

#### 2.4. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor da transação e subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Uma provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída quando existe uma evidência consistente de que a Companhia não poderá receber todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber.

#### 2.5. Estoques e custos

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação de estoque "custo médio ponderado" e o valor líquido de realização corresponde ao preço de venda estimado menos custos para concluir e vender.

Os estoques, quando aplicável, são avaliados quanto ao seu valor recuperável nas datas de balanço. Em caso de perda por desvalorização (*impairment*), esta é imediatamente reconhecida no resultado.

#### 2.6. Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela Administração, excluindo custos de financiamentos, quando necessário.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor justo do ativo após sua vida útil seja integralmente baixado. A vida útil estimada, os valores residuais e o método de depreciação são revisados no fim da data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

## Centra Móveis S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 2. Principais práticas contábeis--Continuação

### 2.6. Imobilizado--Continuação

	<u>Anos</u>
Máquinas e equipamentos para informática	3

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

### 2.7. Empréstimos e financiamentos

São inicialmente reconhecidos pelo valor da transação (ou seja, pelo valor recebido do banco ou de terceiros, incluindo os custos da transação) e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. As despesas com juros são reconhecidas com base no método de taxa de juros efetiva ao longo do prazo do empréstimo ou financiamento de tal forma que na data do vencimento o saldo contábil corresponde ao valor devido. Os juros são incluídos em despesas financeiras.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data das demonstrações financeiras.

### 2.8. Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor tiver sido estimado com segurança.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, com o uso de uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais do mercado para o valor do dinheiro no tempo e para os riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

## **Centra Móveis S.A.**

Notas explicativas as demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **2. Principais práticas contábeis--Continuação**

#### **2.9. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido**

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 mil no período de 12 meses para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. A despesa com imposto de renda e contribuição social está reconhecida no resultado, pelo regime de competência. Portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos.

As antecipações em valores possíveis de compensação são demonstradas no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização. Os impostos diferidos são registrados integralmente no longo prazo.

Os encargos do imposto de renda e da contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias em vigor ou substancialmente promulgadas, na data do balanço.

##### *Impostos diferidos*

Impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre prejuízos fiscais de imposto de renda base negativa da contribuição social, e para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias.

O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado.

#### **2.10. Reconhecimento da receita**

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos. A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos.

A Companhia reconhece a receita quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade; e (iii) critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir.

## Centra Móveis S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 2. Principais práticas contábeis--Continuação

#### 2.10. Reconhecimento da receita--Continuação

##### a) Vendas de produto

As vendas são reconhecidas sempre que se efetua a entrega dos produtos para o cliente, o qual passa a ter total responsabilidade sobre o produto adquirido e não há nenhuma obrigação não satisfeita que possa afetar a aceitação desses produtos. O reconhecimento da receita não ocorre até que: (i) os produtos tenham sido entregues para o cliente; (ii) os riscos de obsolescência e perda tenham sido transferidos para o cliente; (iii) o cliente tenha aceitado os produtos de acordo com o contrato de venda; e (iv) as disposições de aceitação tenham sido acordadas, ou a Companhia tenha evidências objetivas de que todos os critérios para aceitação foram atendidos. As vendas são registradas com base no preço especificado nos pedidos de venda e são descontadas ao valor presente, quando necessário.

#### 2.11. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como passivo nas demonstrações financeiras, no período em que a distribuição é aprovada por eles, ou quando da proposição, pela Administração, do dividendo mínimo obrigatório previsto no estatuto da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral.

### 3. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Depósito bancário em conta corrente	75	1
Depósito bancário em curto prazo	<u>17.510</u>	<u>15.889</u>
	<u>17.585</u>	<u>15.890</u>

Os depósitos bancários de curto prazo referem-se às aplicações financeiras de liquidez imediata em Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) remuneradas a taxas de aproximadamente 101% do CDI.

## Centra Móveis S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 4. Contas a receber de clientes

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Contas a receber de clientes mercado interno	5.850	1.458
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(14)	-
	<u>5.836</u>	<u>1.458</u>

A composição da carteira de clientes por vencimentos é conforme segue:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
A vencer	5.258	1.368
Vencidos:		
De 1 a 30 dias	108	85
De 31 a 60 dias	-	5
Acima de 181 dias	484	-
	<u>5.850</u>	<u>1.458</u>

A movimentação da provisão para crédito de liquidação duvidosa é como segue:

	<u>Total</u>
Em 31 de dezembro de 2022	-
Constituição de provisão	14
Em 31 de dezembro de 2023	<u>14</u>

A perda estimada em crédito é constituída com base na análise da carteira de clientes, em montante considerado suficiente pela Administração para fazer frente a perdas esperadas na realização dos créditos. A Companhia possui, em 31 de dezembro de 2023, contas a receber de clientes, no valor de R\$578 (R\$90 em 31 de dezembro de 2022), que se encontram vencidas, mas não há provisão para créditos de liquidação duvidosa, visto que para estes títulos não há nenhuma evidência consistente de perda.

### 5. Impostos a recuperar

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL (*)	247	7
Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ (*)	232	-
Contribuição para o Financiamento de Seguridade Social - Cofins e Programa Integração Social – PIS (**)	-	374
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	-	68
	<u>479</u>	<u>449</u>

(\*) Saldos referentes às retenções na fonte sobre vendas destinadas à órgãos públicos e pagamentos sobre a apuração de resultado com base nas estimativas mensais. Este montante será compensado dentro do exercício de 2024.

## Centra Móveis S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 5. Impostos a recuperar--Continuação

(\*\*) A ação judicial da Companhia para o reconhecimento do direito à exclusão do ICMS da base do PIS e da Cofins, bem como a compensação dos valores indevidamente recolhidos transitou em julgado em maio de 2020 em sentido favorável, determinando a exclusão do ICMS destacado nas notas fiscais de saída. O valor habilitado para compensação perante a Receita Federal do Brasil, relativo aos períodos de apuração 12/2016 a 11/2018 foi de R\$ 316 (compensados no decorrer dos exercícios de 2020 e de 2021). Os valores relativos aos períodos de apuração 12/2018 em diante passaram a ser reconhecidos no resultado, no entanto, durante o exercício de 2022 foi identificado que os cálculos não refletiram corretamente dentro dos meses correntes, tendo um efeito de crédito extemporâneo em dezembro de 2022, os quais foram integralmente compensados em 2023.

### 6. Depósitos judiciais

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possui liminares deferidas nos estados do Paraná e de Minas Gerais referentes à inexigibilidade da cobrança do Diferencial de Alíquota de ICMS (DIFAL). Com o mandado de segurança, enquanto a ação estiver em andamento, os montantes estão depositados judicialmente.

### 7. Imobilizado

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Máquinas e equipamentos	246	-
	<u>246</u>	<u>-</u>

A movimentação do imobilizado é como segue:

	<u>Total</u>
Em 31 de dezembro de 2022	-
Adições	295
Depreciações	(49)
Em 31 de dezembro de 2023	<u>246</u>

### 8. Fornecedores

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Mercadoria para revenda	7.050	1.456
Serviços de terceiros	103	1.113
	<u>7.153</u>	<u>2.569</u>

## Centra Móveis S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 9. Empréstimos e financiamentos

Abaixo quadro que classifica o endividamento e taxa média da operação:

	Encargos	Vigência	2023	2022
Arrendamento Mercantil – HP Financial Services	1,6531 a.m.	março/2023 a março/2026	<u>230</u>	-
			<u>230</u>	-
Circulante			94	-
Não circulante			136	-

Os montantes ao longo prazo têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

	2023
2025	<u>115</u>
2026	<u>21</u>
	<u>136</u>

### 10. Provisão para contingências

A Administração, em conjunto com seus assessores legais, avalia individualmente os casos de natureza trabalhista, cível, tributária e de arbitragem objetivando avaliar os riscos envolvidos. As contingências que, na opinião dos assessores jurídicos da Companhia, são consideradas como risco provável, são provisionadas, no momento da identificação do risco.

As contingências classificadas com risco possível não possuem provisão contábil constituída, porém, quando existentes, são divulgadas. Para o exercício de 31 de dezembro de 2023, a Companhia não possui risco de perda possível em suas ações.

O quadro abaixo apresenta a contingência provável por natureza:

	2023	2022
Arbitragem	<u>479</u>	479
	<u>479</u>	<u>479</u>

Não houve movimentação da provisão durante o exercício de 2023.

## Centra Móveis S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 11. Impostos e contribuições a recolher

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços - ICMS	90	147
Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL	53	-
Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ	23	415
Outros	19	2
	<u>185</u>	<u>564</u>

#### Conciliação da alíquota efetiva - IRPJ e CSLL

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Lucro antes do IRPJ e CSLL	<u>2.343</u>	5.235
	34%	34%
	(796)	(1.780)
Diferenças permanentes	(143)	25
Total	<u>(940)</u>	<u>(1.755)</u>
Corrente	(1.168)	(1.677)
Diferido	228	(78)

#### Imposto de renda e contribuição social diferidos

A composição do imposto de renda e contribuição social diferidos está demonstrada a seguir:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Outras provisões (*)	224	
Provisão para contingências	163	163
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	5	-
Outros passivos	2	3
Imposto de renda e contribuição social diferido (alíquota - 34%)	<u>394</u>	<u>166</u>

(\*) Outras provisões como: participações no resultado da Empresa, gastos com auditoria, cartórios, entre outros.

## Centra Móveis S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 12. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, o capital social da Companhia, totalmente integralizado, é de R\$ 7.000, dividido em 232.013 ações, sendo 115.982 ações ordinárias e 116.031 ações preferenciais.

b) Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder 20% do capital social. A reserva legal tem por fim proteger a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

c) Distribuição de dividendos

A Companhia destina 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, do lucro remanescente, para o pagamento de dividendos a todas as ações, a título de dividendo obrigatório, conforme disposto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Lucro líquido do exercício	1.403	3.480
Constituição da Reserva Legal (5%)	(70)	(174)
Base de cálculo dos dividendos	<u>1.333</u>	<u>3.306</u>
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	(333)	(826)
Dividendos propostos em exercícios anteriores	(1.732)	(906)
Dividendos a pagar	<u>(2.065)</u>	<u>(1.732)</u>

Em 2 de março de 2015, foi deliberado entre os sócios pela não distribuição de dividendos enquanto determinados índices financeiros não forem alcançados pela Companhia, vigente até o momento.

d) Remuneração da Administração

A Companhia não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em participações societárias.

## Centra Móveis S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 13. Receita líquida de vendas e serviços

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Vendas brutas de produtos e serviços	39.449	31.128
Deduções da receita	<b>(10.520)</b>	<b>(7.509)</b>
	<b>28.929</b>	<b>23.619</b>

### 14. Custos e despesas por natureza

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Mercadoria para revenda	13.274	11.858
Serviços de terceiros	9.540	5.862
Despesas com fretes	1.800	1.448
Gastos com pessoal	1.134	290
Despesas com comissões	394	381
Despesas com aluguel	304	312
Depreciação	49	1
Provisão (Reversão) para crédito de liquidação duvidosa	14	(204)
Outros	1.577	99
	<b>28.086</b>	<b>20.047</b>
Classificados como:		
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	13.276	11.859
Despesas com vendas	13.058	7.719
Despesas administrativas	1.752	469
	<b>28.086</b>	<b>20.047</b>

### 15. Resultado financeiro

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Receitas sobre aplicações financeiras	1.605	1.428
Despesa com juros de financiamento	(44)	-
Despesas com cartão de crédito	(35)	(40)
Despesas bancárias	(9)	(14)
Despesas com juros e variação monetária	(3)	(1)
Descontos concedidos	-	(4)
Outros	(80)	(71)
	<b>1.434</b>	<b>1.298</b>
Classificados como:		
Despesas financeiras	(175)	(130)
Receitas financeiras	1.609	1.428
	<b>1.434</b>	<b>1.298</b>

## Centra Móveis S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 16. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Recuperação de impostos	68	392
Indenizações judiciais	-	(13)
Impostos e taxas	(5)	(12)
Multas	(2)	(2)
Outras	5	1
	<u>66</u>	<u>366</u>

Refere-se, substancialmente, à receita advinda do processo que exclui o ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins, vide detalhes na nota explicativa 5.

### 17. Instrumentos financeiros

#### a) Classificação e mensuração

A Companhia classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob a categoria de empréstimos e recebíveis, quando aplicável, e mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

#### b) Empréstimos e recebíveis

Quando aplicável, correspondem a ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em um mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis (inclusive contas a receber e outras contas a receber, disponibilidade e caixa, entre outros) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

#### c) Reconhecimento e mensuração

Os ativos financeiros classificados como empréstimos e recebíveis são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva.

## Centra Móveis S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 17. Instrumentos financeiros--Continuação

#### c) Reconhecimento e mensuração--Continuação

A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de perda (*impairment*) em um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

#### d) Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da Companhia ou da contraparte.



## INFORMAÇÕES CADASTRAIS

IDENTIFICAÇÃO		
Razão Social: Centra Móveis S/A		
Endereço: Rod BR 116, Km 142, Nº 11.760, Andar Primeiro, Bairro São Cristóvão		
CEP: 95.059-520	Cidade: Caxias do Sul	UF: RS
Fone: (54) 2108-9900	Fax: (54) 2108-9999	E-mail: licitacao@centramoveis.com.br
CNPJ: 25.071.568/0001-24	Inscrição Estadual: 029/0613965	Inscrição Municipal: 156855
JUCERGS: 43.3.005961-8	Data do registro: 21/06/2016	

ATIVIDADE
Ramo de Atividade: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

OBJETO SOCIAL
Comércio, Importação e exportação de móveis para escritório, considerando cadeiras giratórias e fixas, mesas arquivos, divisórias, móveis de madeira e de aço; prestação de serviços em conserto, reparação e manutenção de móveis; locação de bens e equipamentos; participação em outras sociedades; e cessão do direito de marca ou patente associado ao direito de distribuição exclusiva ou semi exclusiva de produtos ou serviços e ao direito de uso de tecnologia de implantação e administração de negócio ou sistema operacional por ela desenvolvidos ou detidos.

PRINCIPAIS PRODUTOS VENDIDOS	
Vendas Último exercício 2022:	R\$: 31.128.371,85
Cadeiras estofadas giratórias e fixas:	46,1%
Móveis em geral:	53,6%
Painéis divisórios e sistemas:	0,3%

ACIONISTAS					
Nome	Cargo	CPF	Nac.	Data de Entrada	%
Rudimar Tadeu Borelli	Acionista / Conselheiro	198.651.120-00	Brasileiro	17/03/2016	36,857
Daniel Leônidas Mazzocchi	Acionista / Conselheiro	208.045.470-68	Brasileiro	17/03/2016	31,392
Francisco Antônio Santos	Acionista	431.747.520-00	Brasileiro	17/03/2016	3,125
Neiva Borelli	Acionista	522.303.410-49	Brasileira	17/03/2016	3,125
Carolina Paravisi Mazzocchi	Acionista	031.120.170-99	Brasileira	17/03/2016	1,00
Neo Capital II FIP	Acionista	19.933.445/0001-52	Brasil	17/03/2016	15,312
Neo Capital Mezanino FIP	Acionista	10.720.618/0001-80	Brasil	17/03/2016	9,188

REFERENCIAS BANCARIAS			
Instituição	Agência	Conta Corrente	Telefone
341 – Itaú S/A	0207	86781-3	(54) 3204-4124
001 - Banco Brasil S. A	3412-6	5612-X	(54) 3209-5700

PRINCIPAIS CONCORRENTES
Alberflex, Caderode, Bortolini, Flexform, Securit, Mobilínea

PRINCIPAL FORNECEDOR			
Nome: Marelli Móveis para Escritório S/A	CNPJ: 88.766.936/0001-79	Contato: LUANA SANTI	Fone: (54) 2108.9960

PRINCIPAIS CLIENTES		
Nome	CNPJ	Telefone
Controladoria-Geral da Uniao	26.664.015/0001-48	61-2020-7002
Tribunal de Contas dos Municípios	04.789.665/0001-87	91-3210-7569
Departamento de Estradas e Rodagem de PE	11.554.474/0001-00	81-3181-4255
Assembleia Legislativa do Estado do Para	05.018.544/0001-02	91-3213-4300
Celesc Distribuição S/A	08.336.783/0001-90	48-3231-6083
Rio G do Norte Secretaria de Est de Planej. e Financas	00.443.680/0001-18	84-3232-8686
Serviço Social da Industria	03.777.341/0001-66	48-3381-9114
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	03.609.783/0001-01	83-3208-3171
Tribunal de Contas do Estado do Pará	04.976.700/0001-77	91-3210-0654
Serviço Social da indústria - Sesi	03.795.086/0001-84	71-3343-1497



<b>DADOS TRIBUTÁRIOS E FISCAIS</b>
------------------------------------

Empresa de Médio Porte
------------------------

Forma de Tributação do Lucro: Real Anual
------------------------------------------

Federal: IPI não incidente, Pis e COFINS Regime de Apuração Não Cumulativo
----------------------------------------------------------------------------

Estadual: Contribuinte de ICMS; Produtos Não sujeito a ST (Substituição Tributária), CST dos Produtos 000
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------

Municipal: serviços prestados não sujeito a retenção na fonte
---------------------------------------------------------------

Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal): 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Auditoria Independente: Ernst & Young Auditores Independentes S.S

**CENTRA MÓVEIS SA**  
**CNPJ 25.071.568/0001-24**



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (17/06/2024 às 09:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 25.071.568/0001-24.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6670.25FC.28C9.2788 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **CENTRA MOVEIS S/A**

CPF/CNPJ: **25.071.568/0001-24**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:03:40 do dia 17/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 52PV170624090340

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A

**Fundação Norte Rio-grandense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC  
Campus Universitário, s/ n, Lagoa Nova – Natal/RN**

**1ª SESSÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 017/2024-FUNPEC**

**CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

Em cumprimento aos ditames Instrumento Convocatório utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de as V.S. os documentos abaixo discriminados, necessários para a seleção pública referenciada:

Habilitação:

Procuração CENTRA Especifica Luanny - FUNPEC - 12.07 Jul 15 2024

Luis Antonio Valente - RG

DECLARACAO\_RESERVA\_DE\_CARGOS\_-

ART.\_93%2C\_LEI\_N%C2%BA\_8.213\_%281%29\_assinado (1)

Declaracao\_de\_requisitos\_de\_habilitacao\_%281%29\_assinado

Declaracao\_de\_menor\_%281%29\_assinado

Declaracao\_de\_fatos\_impeditivos\_assinado

DECLARACAO\_DE\_ELABORACAO\_INDEPENDENTE\_DE\_PROPOSTA\_assinado

CNH-e.pdf

Certidao-Negativa-de-Licitante-Inidoneo-TCU\_Val.-17.07.2024.pdf (1)

Certidao-Negativa-de-Improb-Adm-e-Ineleg-CNJ\_Val.-17.07.2024.pdf (1)

Cadastro-Centra-S.A---Atualizado-08.2023.pdf (1)

11-Sped Contábil 2023\_Vál. 31.05.2025

10-CND Trabalhista - Val 07.12.2024

9-fgts centra

8-CND-Municipal\_Val.-10.09.2024.PDF

7-CND Estadual RS\_Vál.29.07.2024

6-CND-Estadual-RS\_Val.29.07.2024.pdf

5-CND-Federal\_Val.-17.09.2024.pdf

4-CNPJ CENTRA

3-Certidao-Negativa-de-Falencia-e-Concordata\_Val.-08.09.2024.pdf

2.2-AGOE-01.07.2024.pdf

2.1-ATA-de-Eleicao-de-Diretores\_01.07.2024.pdf

2-Estatuto-Social\_2024.pdf

1-SICAF\_Declaracao\_Vál. 11.08.2024

Declaração de descrição documentos para habilitação

Atestados:

ATESTADO INTERACT

ATESTADO INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL  
ATESTADO GREEN PLAC  
1014 empenho 2020NE802006 CENTRA  
0967 Empenho 2020NE800871 - CENTRA

Proposta:

proposta\_funpec\_16.07.24\_assinado

DECLARAÇÃO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA - FUNPEC 12.07 Jul 12 2024

Catálogos:

CATÁLOGO - ITEM 07

CATÁLOGO - ITEM 04

CATÁLOGO - ITEM 02

credenciamento:

protocolo\_de\_recebimento\_assinado

Procuração CENTRA Especifica Luanny - FUNPEC - 12.07 Jul 15 2024

Luis Antonio Valente - RG

Estatuto-Social\_2024.pdf

Declaração de requisitos de habilitação

CNH-e.pdf

Cadastro Centra S.A - Atualizado 08.2021

ATA-de-Eleicao-de-Diretores\_01.07.2024.pdf

Caso nos seja adjudicado o objeto da Seleção Pública acima referenciada, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim a Sr. **Luis Antonio Valente**, Carteira de Identidade nº. **RG: 13.796.444-4 SSP/SP**, e CPF nº: **112.953.598-39**, Fone (84)4006-5767, E-mail: [licitação@gtrigueiro.com.br](mailto:licitação@gtrigueiro.com.br), como representante desta Empresa.

Atenciosamente,

Caxias/RS, 16 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **LUANNY HAKLESTINY BARBALHO DE LIMA**  
Data: 15/07/2024 18:41:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Luanny Haklestiny Barbalho de Lima**

**CPF: 013.900.304-58**

**RG: 001.806.511- ITEP/RN**

**CENTRA MÓVEIS S/A**

**CNPJ: 25.071.568/0001-24**

**A**  
**Fundação Norte Rio-grandense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC**  
**Campus Universitário, s/ n, Lagoa Nova – Natal/RN**

**1ª SESSÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 017/2024-FUNPEC**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A **CENTRA MÓVEIS S/A, CNPJ/MF: 25.071.568/0001-24**, por intermédio de seu representante legal o Senhora **Luanny Haklestiny Barbalho de Lima, CPF: 013.900.304-58, DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da **SESSÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 017/2024** foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **SESSÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 017/2024**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **SESSÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 017/2024** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **SESSÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 017/2024**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **SESSÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 017/2024** quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **SESSÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 017/2024**. Não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **SESSÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 017/2024** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **SESSÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 017/2024** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da FUNPEC antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Documento assinado digitalmente  
 **LUANNY HAKLESTINY BARBALHO DE LIMA**  
Data: 15/07/2024 18:18:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Natal/RN, 16 de julho de 2024.

---

**Luanny Haklestiny Barbalho de Lima**  
**CPF: 013.900.304-58**  
**RG: 001.806.511- ITEP/RN**

**CENTRA MÓVEIS S/A**  
**CNPJ: 25.071.568/0001-24**

A  
Fundação Norte Rio-grandense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC  
Campus Universitário, s/ n, Lagoa Nova – Natal/RN

1ª SESSÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 017/2024-FUNPEC

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A **CENTRA MÓVEIS S/A, CNPJ/MF: 25.071.568/0001-24**, sediada na ROD. BR 116, Nº11760, KM 142 ANDAR PRIMEIRO, CEP 95.059-520- SÃO CRISTÓVÃO – CAXIAS DO SUL/RS CEP: 95.059-52, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação na presente seleção pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

 Documento assinado digitalmente  
LUANNY HAKLESTINY BARBALHO DE LIMA  
Data: 15/07/2024 17:31:45-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Caxias/RS, 16 de julho de 2024.

---

**Luanny Haklestiny Barbalho de Lima**

**CPF: 013.900.304-58**

**RG: 001.806.511- ITEP/RN**

**CENTRA MÓVEIS S/A**

**CNPJ: 25.071.568/0001-24**

A  
Fundação Norte Rio-grandense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC  
Campus Universitário, s/ n, Lagoa Nova – Natal/RN

1ª SESSÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 017/2024-FUNPEC

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHADOR MENOR

A **CENTRA MÓVEIS S/A**, CNPJ/MF: 25.071.568/0001-24 por seu representante legal infra-signatário, declara, sob as penas da lei e de rescisão do futuro contrato a ser firmado, caso lhe seja adjudicado à Seleção Pública em epígrafe, que para os devidos fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7 da Constituição Federal, , que não tem em seus quadros de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, situação permitida pela Constituição Federal.

Atenciosamente,

Caxias/RS, 16 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **LUANNY HAKLESTINY BARBALHO DE LIMA**  
Data: 15/07/2024 17:31:45-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

**Luanny Haklestiny Barbalho de Lima**  
**CPF: 013.900.304-58**  
**RG: 001.806.511- ITEP/RN**

**CENTRA MÓVEIS S/A**  
**CNPJ: 25.071.568/0001-24**

**A**  
**Fundação Norte Rio-grandense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC**  
**Campus Universitário, s/ n, Lagoa Nova – Natal/RN**

1ª SESSÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 017/2024-FUNPEC

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E ATENDIMENTO ÀS  
EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

A **CENTRA MÓVEIS S/A**, CNPJ/MF: 25.071.568/0001-24, sediada na ROD. BR 116, Nº11760, KM 142 ANDAR PRIMEIRO, CEP 95.059-520- SÃO CRISTÓVÃO – CAXIAS DO SUL/RS CEP: 95.059-52, por intermédio de seu representante infra assinado, declara que tem conhecimento da SESSÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 017/2024-FUNPEC e atende às exigências de habilitação.

Caxias/RS, 16 de julho de 2024.



Documento assinado digitalmente  
**LUANNY HAKLESTINY BARBALHO DE LIMA**  
Data: 15/07/2024 17:31:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Luanny Haklestiny Barbalho de Lima**  
**CPF: 013.900.304-58**  
**RG:001.806.511- ITEP/RN**

**CENTRA MÓVEIS S/A**  
**CNPJ: 25.071.568/0001-24**

**A**  
**Fundação Norte Rio-grandense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC**  
**Campus Universitário, s/ n, Lagoa Nova – Natal/RN**

**1ª SESSÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 017/2024-FUNPEC**

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS -ART. 93, LEI Nº 8.213**

A **CENTRA MÓVEIS S/A**, CNPJ/MF: 25.071.568/0001-24 por seu representante legal infra-signatário, declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação na legislação;

Atenciosamente,

Caxias/RS, 16 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **LUANNY HAKLESTINY BARBALHO DE LIMA**  
Data: 15/07/2024 17:31:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Luanny Haklestiny Barbalho de Lima**  
**CPF: 013.900.304-58**  
**RG: 001.806.511- ITEP/RN**

**CENTRA MÓVEIS S/A**  
**CNPJ: 25.071.568/0001-24**